

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021 (RETIFICADO)

Tipo de Comparação: por item

Tipo de Julgamento: menor preço

O Município de Timbó/SC, através do Fundo Municipal de Saúde (localizado na Rua Aracaju, n.º 60, Centro), CNPJ n.º 10.422.955/0001-53, representado pela Secretário de Saúde e Assistência Social, Sr. Alfredo João Berri, informa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, no sistema de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar propostas objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO ÀS UNIDADES DE SAÚDE, SALAS DE VACINA, CAPS, POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA E SAMU**, conforme condições constantes do Anexo I do edital.

Rege a presente licitação a Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Municipais n.º 445/2006, n.º 550/2006, n.º 2.976/2012, n.º 3.568/2014 e demais legislações aplicáveis.

Os envelopes, juntamente com o credenciamento deverão ser protocolados* e entregues na Central de Protocolos no Setor de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC até a data e horário limites abaixo descritos:

Data: 10/05/2021

Hora: 09h00min (horário de Brasília)

Local da entrega: *Prefeitura de Timbó/SC
Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro
Timbó/SC – CEP 89.120-000
Setor de Licitações*

* Para fins de atendimento ao horário limite de entrega dos envelopes, considerar-se-á o horário expresso no protocolo fornecido pela Central de Protocolo pelo Setor de Licitações do Município, sendo que os envelopes das participantes protocolados após o horário limite exposto serão desclassificados.

O Início da Sessão Pública e a abertura dos envelopes de propostas ocorrerão:

Data: 10/05/2021

Hora: 09h05min (horário de Brasília)

Local da abertura: *Prefeitura de Timbó/SC
Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro
Timbó/SC – CEP 89.120-000
Sala de Licitações*

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas pela Central de Licitações no seguinte endereço e contatos:

TELEFONE: (47) 3380.7000 - ramal 7035;

E-MAIL: licitacoes@timbo.sc.gov.br;

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, Timbó/SC, CEP: 89.120-000;

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: segunda a sexta-feira, das 08hs às 12hs, e das 14hs às 17hs.

NOTA: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser encaminhado por escrito à Central de Licitações, através do endereço e/ou e-mail descrito acima. As dúvidas dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informais e não poderão ser consideradas como condições editalícias.

1 - OBJETO

1.1 - O presente edital tem por objetivo receber proposta destinada ao registro de preço para aquisição de material hospitalar destinado às Unidades de Saúde, Salas de Vacina, CAPS, Policlínica de Referência e SAMU, conforme condições constantes do Anexo I do edital.

1.2 - As quantidades expressas no Anexo I são estimativas e representam a previsão do órgão participante pelo prazo de 12 (doze) meses, todavia, o Sistema de Registro de Preço não obriga a aquisição da quantidade registrada, as quais serão adquiridas de acordo com a necessidade e conveniência do Município/órgão participante e mediante a expedição de ordem de compra/nota de empenho.

1.3 - A Contratada não pode subempreitar, ceder ou sublocar, o item/objeto que restou vencedora, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da Administração, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

1.4 - As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

2 - ORÇAMENTO

2.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
15	Servicos em Saude na Atencao Basica
1	Servicos em Saude na Atencao Basica

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2620	MANUTENÇÃO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
33390303600000000000	Material hospitalar
1386400	Transf - SUS/União- ATENÇÃO BASICA
Código Dotação	Descrição
15	Servicos em Saude na Atencao Basica
1	Servicos em Saude na Atencao Basica
2620	MANUTENÇÃO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
33390303600000000000	Material hospitalar
1676400	Assistência Sist.Único-SUS/Estado A.BASI
Código Dotação	Descrição
15	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
2	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
2624	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
33390303600000000000	Material hospitalar
1020000	Receitas de Impostos - Saúde
Código Dotação	Descrição
15	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
2	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
2624	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
33390303600000000000	Material hospitalar
1386500	Transf - SUS/União - MAC
Código Dotação	Descrição
15	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
2	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
2625	MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
33390303600000000000	Material hospitalar
3385700	Transf - SUS/União- SAMU
Código Dotação	Descrição
15	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
2	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
2627	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
33390303600000000000	Material hospitalar
1020000	Receitas de Impostos - Saúde
Código Dotação	Descrição
15	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
2	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
2627	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
33390303600000000000	Material hospitalar
1386500	Transf - SUS/União - MAC

3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante neste Edital e seus anexos.

3.2 - Serão admitidos a participar os que estejam legalmente constituídos para os fins do objeto pleiteado.

3.3 - É vedada a participação de pessoa jurídica que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (independente da esfera governamental) ou ainda que esteja com direito de participar de licitação suspenso declarado por qualquer órgão/ente público¹².

3.4 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa num mesmo item ou lote, bem como mais de um representante por empresa.

3.5 - Somente poderão se manifestar os representantes das proponentes devidamente credenciados.

3.6 - Não será admitida a participação de consórcios.

3.7 - Não será aceita a participação de empresas cujo(s) proprietário(s) ou sócio(s) seja(m) servidor(es) público(s), vereadores ou agentes políticos do Município de Timbó/SC.

4 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos e providências, e, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, impugnar o ato convocatório.

4.2 – Caberá ao Pregoeiro encaminhar a impugnação à autoridade competente, que decidirá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.3- Os demais atos decisórios do pregoeiro e Autoridade Competente poderão ser objeto de recurso no prazo de 05 (cinco) dias nos termos da Lei n.º 8.666/1993.

4.4 - As impugnações e/ou recursos deverão ser protocolados dentro do prazo previsto em lei, junto ao ~~setor de protocolos~~ Setor de Licitações do Município de Timbó/SC (Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, CEP: 89.120-000, Sala 04), no horário de expediente disposto no preâmbulo deste edital, fazendo constar, obrigatoriamente, fora do envelope (devidamente lacrado) o “número da licitação”,

¹ REsp 151567 / RJ - SEGUNDA TURMA - STJ - Relator: Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS. Publicação: DJ 14/04/2003 p. 208.

² ACÓRDÃO Nº 2218/2011 - TCU -1ª Câmara.

seu conteúdo (“Interposição de Impugnação e/ou Recurso”) e seu encaminhamento aos cuidados da Central de Licitações, sob pena da não apreciação e nulidade.

4.5 - Serão aceitas impugnações e/ou recursos enviados por fac-símile ou outro meio eletrônico de transmissão de dados, estando sua validade condicionada à apresentação do original na forma legalmente estabelecida na Lei Federal nº 9.800/1999.

4.6 - Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração do edital e a manutenção da licitação com a sua republicação e reabertura do prazo;
- c) Alteração no edital e manutenção da licitação, dispensada nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

4.7 - Aos atos do Pregoeiro ou da Autoridade Competente cabem: Recurso, Representação e Pedido de Reconsideração, nos termos da legislação.

5 - CREDENCIAMENTO

5.1 - O credenciamento deverá ser entregue preferencialmente em envelope próprio, impreterivelmente até a hora e data limite para entrega dos envelopes, e será analisado pelo Pregoeiro antes da abertura dos envelopes.

5.2 - O credenciamento far-se-á por meio das seguintes formas:

- I. Caso o representante seja **sócio-gerente ou diretor da empresa** deverá apresentar Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social (conforme subitem 7.3.2.a);
- II. Caso o representante **não seja sócio-gerente ou diretor** seu credenciamento far-se-á mediante:
 - a) **Carta de Credenciamento** (conforme Anexo II) assinada pelo Representante Legal da Empresa cuja comprovação far-se-á por meio da apresentação do Ato Constitutivo ou Contrato Social (conforme subitem 7.3.2.a); ou
 - b) **Instrumento Público de Procuração** que conceda ao representante poderes legais; ou
 - c) **Instrumento Particular de Procuração** com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:
 - 1. Se for concedido por **sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada;
 - 2. Se for assinada por outra pessoa que **não seja sócio-gerente ou diretor**, deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a

comprovação far-se-á por meio de documentos que demonstrem tal condição.

III. Não havendo representante na sessão pública acarretará no credenciamento da empresa licitante, contudo resta impedida a licitante de participar da fase de lances e de exercer o direito de recurso, nos termos do item 5.9 deste edital.

5.3 - Os contratos sociais emitidos através do *site* da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação e serão aceitos mediante consulta de autenticidade pelo Pregoeiro.

5.4 - Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo item, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação no referido item.

5.4.1 - O representante, munido de documento de identificação com foto, deverá apresentar um credenciamento para cada empresa que irá participar do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.

5.5 - Deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento de identificação com foto do representante juntamente com demais documentos do credenciamento.

5.6 - Tanto na Credencial quanto no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverá constar expressamente os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, sob pena de não aceitação.

5.7 - A licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do presente edital (modelo do Anexo III), assinada por representante legal da empresa, podendo ser feita também oralmente quando houver representante devidamente credenciado.

5.7.1 - Caso a licitante opte por não realizar credenciamento, deverá apresentar a declaração constante do Anexo III no envelope de Proposta.

5.8 -ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006

5.8.1 - Todo licitante enquadrado na condição de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, para obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº. 123/06 e disciplinados no Decreto Estadual nº. 44.630/07, deverá comprovar tal condição mediante documento expedido por órgão competente, quando do seu credenciamento, sob pena de preclusão.

5.8.2 - Caso a licitante opte por não se credenciar, deverá entregar este documento juntamente com a proposta.

5.9 - Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém, o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

5.10 - Os documentos necessários deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por servidor municipal da Central de Licitações.

5.11 - Quanto às autenticações:

5.11.1 - Tendo em vista transtornos ocorridos com o tempo necessário a conferência de documentos e horário de protocolo de envelopes, **fica expressamente estabelecido que:**

- a) As licitantes que optarem por autenticar documentos para a Licitação com servidor municipal da Central de Licitações **deverão fazê-lo até o último dia útil anterior à data de entrega dos envelopes, durante o horário de expediente, em tempo hábil para conferência e autenticação. Após esta data e horário não serão promovidas quaisquer autenticações, exceto documento de identificação com foto.**
- b) Para a autenticação na Central de Licitações as licitantes deverão apresentar os documentos originais e as fotocópias dos mesmos, na mesma ordem de organização objetivando otimizar a conferência, as quais deverão ser feitas previamente por conta do licitante. A Central de Licitações não fornecerá fotocópias.
- c) Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade por meio de consulta realizada pela autoridade do certame.

6 - ENVELOPE DA PROPOSTA

6.1 - A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

*Envelope n.º 01 - PROPOSTA
Central de Licitações - Prefeitura de Timbó/SC
Pregão Presencial n.º 02/2021 (FMS)
Razão Social:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:*

6.2 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuraçāo (procuraçāo dispensada se estiver no credenciamento).

6.3 - A proposta de preços deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) via impressa em papel timbrado, de preferência, em língua nacional, sem cotações alternativas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo assinada e datada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, e a outra via cadastrada no Portal do Cidadão, conforme orientações abaixo:

6.3.1 - As propostas deverão ser digitadas/cadastradas no portal do cidadão, no seguinte endereço eletrônico: timbo.atende.net

6.3.2 - Deverá ser acessado, preferencialmente, pelo navegador Google Chrome, desativando-se os “pop-ups” na barra de ferramentas antes de iniciar o cadastro da proposta.

6.3.3 - Para fazer o cadastro da proposta, o usuário/fornecedor deve acessar [timbo.atende.net > Serviços em Destaque > Enviar Proposta de Licitações.](#)

6.3.3.1 - Está disponível MANUAL DE INCLUSÃO DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO no seguinte endereço eletrônico:

[https://timbo.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1.](https://timbo.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1)

6.3.4 - A falta de apresentação de proposta digital, nos moldes estabelecidos neste item, acarretará a desclassificação da licitante.

6.3.4.1 - Considera-se a apresentação impressa do protocolo/proposta gerado a partir do sistema, por conter os dados para importação na sessão pública.

NOTA: a empresa que não possuir cadastro no município deverá solicitar o acesso com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não liberação do acesso em tempo hábil para realização do cadastro da proposta.

6.4 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome do proponente, endereço completo, telefone, e-mail, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do Pregão Presencial;
- c) Descrição do objeto da licitação em conformidade com o Anexo I, devendo a licitante mencionar em sua proposta a **MARCA** e o **FABRICANTE** dos materiais ofertados;
- d) Número do Banco, Agência e Conta Corrente para depósito dos pagamentos em nome da proponente;
- e) Preço unitário em moeda corrente nacional, com até **03 (três) 02 (duas)** casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; no preço proposto deverão estar incluídos além do lucro todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas ao objeto, inclusive frete;
- f) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- g) Declaração do licitante de que, desde já, fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração;
- h) As informações para formalizar o contrato/Ata de Registro de Preço, em especial a qualificação completa do representante da empresa que assina o contrato/ata de registro de

- preço deverá conter, no mínimo, o seguinte: nome completo, estado civil, CPF, RG e endereço residencial;
- i) Registro do(s) produto(s) no Ministério da Saúde, bem como a solicitação de sua revalidação dentro do prazo previsto em lei, ou Certificado de Isenção de registro, conforme o caso. Deverá ser apresentada cópia legível da publicação no Diário Oficial ou emitido através do site da ANVISA, indicando, grifando ou destacando o número do item a que se refere;
 - j) ~~Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), de acordo com a Portaria nº 2.814, de 29/05/1998, expedida pela ANVISA, em vigor e em conformidade com a Lei nº 9.782/99 e Medida Provisória nº 2190-34/01, relativa ao seu próprio estabelecimento, conforme os itens cotados (correlatos, saneantes, medicamentos, cosméticos).*~~
 - j.1) ~~No caso da empresa licitante ser apenas distribuidor, também deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) do fabricante para análise e verificação se a mesma pode comercializar o produto ofertado. O documento deverá estar atualizado juntamente com sua publicação no Diário Oficial.~~
 - j.2) ~~Caso a AFE expedida pela ANVISA esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia do protocolo de renovação anexado~~
 - j) ~~Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), de acordo com a Portaria nº 2.814, de 29/05/1998, expedida pela ANVISA, em vigor e em conformidade com a Lei nº 9.782/99 e Medida Provisória nº 2190-34/01, relativa ao estabelecimento da empresa participante da licitação.~~
 - j.1) **Caso a AFE expedida pela ANVISA esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente.**

6.4.1 - Considerando que deverão participar da etapa de lances somente os fornecedores que atendam às exigências técnicas de apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) e Registro do produto no Ministério da Saúde, referidos documentos deverão ser solicitados em anexo à proposta comercial, proporcionando economicidade e eficiência ao processo licitatório (etapa de lances), uma vez que não será necessário abrir os envelopes de habilitação (das vencedoras) se estas não estiverem classificadas regularmente.

6.4.2 - A menção da marca e fabricante na proposta se justifica para fins de vinculação do licitante à entrega do material efetivamente cotado, e que guarde correlação direta às condições mínimas estabelecidas no edital em seu Anexo I.

6.4.3 - Não serão aceitos materiais de marca, fabricante e/ou modelo diferentes daqueles constantes na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

- a) O pedido de substituição deverá ser protocolado na Central de Licitações do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca, fabricante e/ou modelo previamente aceita, assim como a indicação da nova marca, fabricante e/ou modelo;
- b) A nova marca, fabricante e/ou modelo deverá possuir qualidade igual ou superior aos cotados inicialmente, atender a todas as exigências do edital e, se for o caso, obter

parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria Coordenadora de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste edital.

6.4.3.1 - O preço ofertado não será majorado nas substituições da marca, fabricante e/ou modelo do material ofertado, cabendo minoração nos casos em que o valor de mercado assim determinar.

6.4.3.2 - Se a substituição da marca, fabricante e/ou modelo for aprovada, a Secretaria requisitante, deverá promover aditivo à Ata de Registro de preços e ao Contrato, quando houver.

6.5 - A proposta deve estar totalmente de acordo com as especificações requeridas, sendo desconsiderada a solicitação para desclassificação de todo e qualquer item durante a etapa de lances.

6.6 - Havendo divergência na redação da proposta entre o valor unitário e o valor total, será considerado o valor unitário para fins de proposta de preços bem como, no caso de discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

6.7 - A apresentação da proposta será considerada como evidência e atestado de que a licitante examinou criteriosamente este edital e todos os seus documentos e anexos, aceitando integralmente os seus termos, e que o objeto cotado apresenta todas as características e especificações mínimas exigidas neste edital.

6.8 - A licitante vencedora deverá manter atualizados o telefone, fac-símile e endereço, devendo comunicar ao Setor de Compras, qualquer alteração de dados.

6.9 - Não serão aceitas propostas enviadas por fac-símile ou qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados e/ou apresentados em papel térmico do tipo usado em aparelhos de fac-símile.

6.10 - A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente.

6.11 - Será desclassificada a proposta que:

- a) Deixar de atender alguma exigência deste edital, em especial a forma digital da proposta, nos moldes do item 6.3;
- b) Oferecer vantagem não prevista neste edital ou ainda preço e/ou vantagem baseada em propostas das demais licitantes;
- c) Apresentar documentos em envelopes trocados.

7 - ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

7.1 - Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

*Envelope n.º 02- HABILITAÇÃO
Central de Licitações - Prefeitura de Timbó/SC
Pregão Presencial n.º 02/2021 (FMS)
Razão Social:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:*

7.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou servidor municipal da Central de Licitações, conforme item 5.10.1 do edital.

7.3 - O envelope deverá conter os seguintes documentos:

7.3.1 - Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal);
- b) Certidão Negativa de Débitos Federais/União; (A Certidão Negativa de Débito Previdenciário foi unificada à CND Federal, conforme Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014);
- c) Certidão negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em vigor.

7.3.1.1 - Quanto à regularidade fiscal das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006:

- a) As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

- c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 10.520/2002, especialmente a definida no artigo 7º, além daquelas definidas no art. 81 da Lei nº. 8.666/1993, conforme disposto no art. 43, § 2º da LC nº 123/2006.

7.3.2 - Quanto à regularidade jurídica:

Ato Constitutivo vigente (Dispensado se apresentado no credenciamento).
Obs: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de prévia autenticação. Serão realizadas consultas de autenticidade pelo Pregoeiro em sessão junto ao site da Junta Comercial.

7.3.3 - Das declarações obrigatórias:

7.3.3.1 - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pela empresa licitante onde ateste, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital, no mínimo:

- a) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz (). *Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;*
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- c) Que o ato constitutivo é vigente;
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- e) Que conhece e aceita todas as condições do edital e anexos.

7.3.4 - Da Qualificação Técnica:

- a) Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, em vigor, ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em vigor, em nome da licitante.

OBSERVAÇÃO:

A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser preferencialmente apresentados conforme a sequência acima mencionada, podendo ser em original ou se preferir, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.

B) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, vez que terá sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

7.4 - Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

7.5 - Para certidões emitidas que não informem de forma explícita o prazo de validade, será considerado máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, devendo estar válidas na data da abertura dos envelopes.

7.6 - A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos ou declarações obrigatórias elencadas acima acarretará a imediata inabilitação da empresa para participar do certame.

8 - SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

8.1 - O Pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão presencial procedendo aos seguintes atos em sequência:

8.1.1 - Análise e aceitação dos credenciamentos.

8.1.2 - Análise preliminar de aceitabilidade das propostas.

8.1.2.1 - Abertas as propostas o Pregoeiro fará a análise quanto à compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

8.1.3 - Classificação das propostas para a etapa de lances.

8.1.3.1 - O Pregoeiro classificará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

- ✓ *Primeiro critério:* serão classificadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;
- ✓ *Segundo critério:* não havendo pelo menos três propostas classificadas no critério anterior, serão ainda classificadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

8.1.4 - Tendo sido credenciado e a proposta classificada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.1.4.1 - Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com três **duas** casas decimais, em valores distintos e decrescentes, a partir da menor proposta.

8.1.4.2 - Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

8.1.4.3 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

8.1.5 - Encerrada a etapa de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, sendo assegurado, como critério do desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.1.5.1 - Entendem-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas licitantes sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

8.1.5.2 - Considera-se encerrada a etapa de lances no momento em que restar apenas um proponente.

8.1.6 - Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

8.1.6.1 - A licitante beneficiada pela Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, detentora da proposta de menor valor, será convocada para apresentar, no prazo de até 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, nova proposta, inferior àquela considerada de menor preço;

8.1.6.2 - se a licitante não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, igual direito às demais microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes, no mesmo prazo citado no subitem anterior.

8.1.7 - O disposto nos subitens 8.1.5 e 8.1.6 não se aplicam às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por licitante enquadrada no regime da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações.

8.1.8 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.1.9 - Habilitação

8.1.9.1 - O Pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação da licitante que tenha ofertado o menor lance para o item.

8.1.9.2 - Os documentos serão rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e serão anexados ao processo de licitação.

8.1.9.3 - Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

8.1.10 - Recurso

8.1.10.1 - Habilitado o proponente, o Pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

8.1.10.2 - Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite de recurso.

8.1.10.2.1 - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

8.1.10.2.2 - Os recursos deverão ter fundamentação que os sustente, não sendo dado provimento a recursos que apenas apresentem dados subjetivos.

8.1.10.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.1.10.4 - Não serão acolhidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.1.10.5 - O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do mesmo, o qual deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolos do Município de Timbó/SC (Av. Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, CEP: 89.120-000, Sala 04), fazendo constar obrigatoriamente fora do envelope (devidamente lacrado) o “número da licitação”, seu conteúdo (“Interposição de Impugnação e/ou Recurso”) e seu encaminhamento aos cuidados da Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contrarrazões no prazo de 03 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade competente manifestará sua decisão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8.1.10.6 - Depois de encerrado o prazo para manifestação de recurso, o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão presencial.

8.1.10.7 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

8.1.10.8 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

8.1.11 - A licitante detentora da melhor oferta ficará obrigada a apresentar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da data de julgamento da proposta vencedora, nova proposta readequada ao valor vencedor, com a identificação no valor unitário de cada item, da aplicação proporcional do desconto dado na proposta vencedora do lote, assinada pelo representante legal.

9 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.

9.2 - No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 - A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato/Ata de Registro de Preço ou retirar a Ordem de Compra.

9.4 - O Município de Timbó/SC poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Compra/Serviço, convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.4.1 – Fica impedido de subscrever a Ata de Registro de Preços e passível de exclusão do processo o vencedor que estiver em dívida para com a administração pública municipal de Timbó;

9.4.1.1 - Para assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC conforme art. 193 do Código Tributário Nacional e art. 50 da Lei Complementar Municipal 142/98. *, a qual poderá ser obtida da seguinte forma:

- ✓ E-mail: negativas@timbo.sc.gov.br;
- ✓ Telefone: (47) 3382.3655 - ramal **7069 - Setor de Tributos**;
- ✓ Através do ícone Portal do Cidadão no site do Município: www.timbo.sc.gov.br (para usuários já cadastrados no Município).

*** A Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC deve ser solicitada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de não ser entregue em tempo para a licitação.**

9.5 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade e demais exigências previstas para habilitação, em razão de fatos supervenientes conhecidos após o julgamento.

10 - PRAZOS, ENTREGA E PAGAMENTO

10.1 - O prazo de vigência do Registro de Preço é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da ata de registro em órgão oficial do Município.

10.2 - Os materiais deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Compra emitida pelo setor responsável, sendo que a entrega deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento do documento.

10.3 - LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central do Fundo Municipal de Saúde. Endereço: Rua Cornelius Germer, Nº 709, Bairro Imigrantes, Timbó – SC, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 16h30min. Responsável pelo recebimento: Sr. João Carlos de Liz.

10.3.1 - Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) *Definitivamente*, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

10.3.2 - Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 04 (quatro) dias, contados do momento da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

10.3.3 - Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, inclusive seus anexos e na Lei.

10.3.4 - O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar de imediato quaisquer irregularidades.

10.3.5 - Além das entregas no local designado, deverá a licitante vencedora também descarregar, armazenar os materiais no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

10.3.6 - Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, contendo rótulo onde conste marca, data de fabricação, prazo de validade (conforme consta no Anexo I, Termo de Referência), código de barras, composição química, químico responsável, registro no Ministério da Saúde e demais especificações técnicas, quando aplicável, necessárias exigidas por lei.

10.3.7 - Será avaliado o acondicionamento dos materiais, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, com vazamento, materiais manchados, sujos e/ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

10.3.8 - Os materiais líquidos com embalagem plástica, com ou sem lacre, deverão ser resistentes, com tampa eficiente e lacre (quando solicitado), não permitindo violação e vazamento.

10.3.9 - Os materiais deverão estar embalados em caixas de papelão ou papel resistente, fardos plásticos ou similar, que possibilitem o empilhamento, devendo ser rotuladas com a capacidade de empilhamento, a quantidade de pacotes, e a razão social da licitante vencedora.

10.3.10 - O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos produtos e serviços, e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos licitados, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições ou reparos imediatamente.

10.3.11 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste edital obriga a licitante vencedora a substituir o produto imediatamente após a notificação/comunicação, arcando única e exclusivamente com todos os custos e ônus (independente de sua natureza sem prejuízo da aplicação das medidas legais/editalícias/contratuais aplicáveis à espécie).

10.4 - PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pelo Fundo Municipal de Saúde no prazo de até 15 (quinze) dias após entrega das notas fiscais. Os valores apurados serão pagos após aprovação e empenho mediante apresentação da Nota Fiscal com aceite no verso.

10.4.1 - As descrições dos produtos/serviços nas notas fiscais deverão ser idênticas às descrições constantes no Anexo I deste edital.

10.4.2 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

10.4.3 - Considerando que a vigência da ata de registro de preços não ultrapassará 12 (doze) meses, não será concedido reajuste de preços.

10.4.4 - O pagamento será realizado através de depósito bancário, conforme dados informados na Proposta Comercial.

11 - FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Adjudicada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preço de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação ou a critério da Administração, registrar o preço cotado pelas demais licitantes, de conformidade com a Lei Municipal.

11.2 - A licitante vencedora deverá comparecer à Central de Licitações para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após convocação, que será feita por e-mail e/ou publicação oficial no Diário Oficial dos Municípios, sob pena do Pregoeiro declarar a empresa desclassificada, aplicando as penalidades cabíveis e examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, declarando-se vencedor a licitante que atender os requisitos do edital.

11.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado pela proponente e aceito pela Administração.

11.3 - No caso do fornecedor primeiro classificado não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço o Município registrará os demais licitantes na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das cominações editalícias/contratuais/legais, bem como as estabelecidas na Ata de Registro de Preço.

11.3.1 - O não comparecimento injustificado da licitante primeira classificada para subscrição da ata de registro de preço, no prazo e moldes estabelecidos neste edital, importará na aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata, além do previsto no artigo 7.º da Lei n.º 10.520/2002.

11.4 - No caso da impossibilidade de fornecimento pelo primeiro classificado, após a assinatura da Ata a municipalidade poderá chamar o segundo classificado pelo preço do primeiro, para o fornecimento do item, e assim sucessivamente.

12 - USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Poderão utilizar-se das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame a entidade e usuário relacionado neste Edital e demais órgão/entidades da administração direta e indireta, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, das compras pelo Sistema de Registro de Preços.

12.1.1 - Durante sua vigência a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.2 - Havendo saldo de quantitativo a adquirir, não exercido pelo órgão ou entidade usuário do registro, poderá este autorizar o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e acatar os eventuais pedidos de outros órgãos ou entidades não relacionadas neste Edital.

12.3 - É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preço a preferência de fornecimento/execução, quando, na hipótese de que trata o item anterior, do processo específico para compra resultar preço igual ou superior ao registrado.

13 - CONDIÇÕES

13.1 - A Central de Licitações será o órgão responsável pelos atos de controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, o fornecedor registrado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

13.2 - A solicitação da emissão da Ordem de Compra/Nota de Empenho é de inteira responsabilidade e iniciativa do órgão usuário do registro, cabendo ao mesmo todos os atos de administração junto aos fornecedores e que serão formalizados por intermédio de empenho e contrato/Ata de Registro de Preço de fornecimento nas hipóteses que se fizerem necessárias.

13.3 - A convocação dos fornecedores pelos órgãos usuários dar-se-á através de Ordem de Compra/Nota de Empenho e será formalizada pelo responsável da Secretaria requisitante através de e-mail ou fax, indicado pela licitante na proposta, sendo considerado válido a partir do efetivo envio da correspondência.

13.4 - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a Ordem de Compra/Nota de Empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço, estará sujeito às sanções previstas neste Edital, contrato/Ata de Registro de Preço, demais anexos e na lei.

13.4.1 - Quando comprovada uma dessas hipóteses o órgão usuário deverá comunicar a ocorrência à Central de Licitações e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a Ordem de Compra/Nota de Empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

14 - PENALIDADES

14.1 - O proponente vencedor estará sujeito por falhas, irregularidades ou pelo não cumprimento dos prazos e demais condições/obrigações estipuladas, às seguintes penalidades, isoladas ou cumulativamente:

- a) Advertência por escrito;

- b) Multa de mora no valor de 0,5% (meio por cento) do valor da Ata de Registro de Preço por dia de atraso na entrega e/ou por dia de atraso na adequação do produto fornecido;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro, devidamente atualizado, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas deste edital e seus anexos, ou pela desistência imotivada da manutenção de sua proposta;
- d) Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observadas as disposições legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.1.1 - Caso haja inexecução total ou parcial do objeto, a concessão do objeto poderá ser rescindida unilateralmente, a qualquer tempo, pelo Fundo Municipal de Saúde.

14.2 - A aplicação destas sanções será precedida de regular processo administrativo, com a expedição de notificação pelo poder público para apresentação de defesa no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

14.3 - As sanções previstas neste Edital, a critério da Administração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

14.4 - A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o artigo 77 da Lei nº 8.666/1993.

14.5 - As multas serão recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que as tenham aplicado, podendo ser descontadas dos valores devidos, o que é totalmente aceito pela licitante vencedora.

14.6 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata (situação que a licitante vencedora tem plena ciência e aceita para todos os fins), podendo, entretanto, conforme o caso, se processar a cobrança judicialmente.

14.7 - A falta de pagamento da(s) multa(s) aplicada(s) mediante regular processo administrativo, acarretará ao infrator a suspensão do direito de licitar e/ou contratar com a administração pública municipal direta e indireta, enquanto perdurar sua inadimplência, independente da instauração de novo processo, até o efetivo cumprimento da obrigação.

14.8 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas e/ou penais e/ou civis, previstas na Lei nº 8.666/1993 e demais atinentes à espécie.

15 - CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

15.1 - Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.1.1 - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

15.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Central de Licitações para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1 - O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.1.1 - A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O preço registrado se tornar comprovadamente inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

16.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

16.1.3 - Por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

- a) O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- b) Não comparecer ou se recusar a retirar no prazo estabelecido as Ordens de Serviço/Notas de Empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos de serviços/obras dela decorrentes.

16.1.4 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

17 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1 - As Atas de Registro de Preço decorrentes desta licitação serão canceladas:

17.1.1 - Automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou

17.1.2 - A inexecução total ou parcial do objeto poderá acarretar o cancelamento da Ata de Registro de Preço.

17.1.3 - Pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

17.2 - Aplica-se à Ata de Registro de Preço no que couberem as disposições dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/1993.

17.3 - Os casos de cancelamento da Ata de Registro de Preço serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

18 - OBRIGAÇÕES

18.1 - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S).

18.1.1 - Além das dispostas no presente edital e seus anexos, as obrigações estão dispostas na minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI) que faz parte integrante do presente Edital.

18.2 - OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

18.2.1 - Além das dispostas no presente edital e seus anexos, as obrigações estão dispostas na minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI) que faz parte integrante do presente Edital.

19 - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - A adoção por qualquer licitante de ato, em qualquer fase do processo licitatório, que possa perturbar o seu regular andamento, seja através de ações ou manifestações que possam comprometer a lisura do procedimento licitatório, inclusive na forma tentada, e ainda que não venham a acarretar ou caracterizar fraude ou frustração do processo, sujeitará o licitante, como sanção pelo ato praticado, conforme a fase em que se encontre, à inabilitação e/ou desclassificação de sua proposta.

19.2 - Da sanção aplicada nos termos este item, cabe recurso nos termos do Art. 109 da Lei de Licitações;

19.3 - A Punição de que trata este item, pela prática de ato atentatório à lisura do certame, não exime o licitante da responsabilização e aplicação de sanções administrativas, civis e criminais que, conforme a gravidade do ato praticado, podem vir a incidir, fato que dependerá de processo administrativo próprio, sem prejuízo da remessa dos autos ao Ministério Público para apuração de crime contra a licitação e contra a Administração Pública."

19.4 - Em caso de REVOGAÇÃO ou ANULAÇÃO deste Pregão Presencial - Registro de Preço serão observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993.

19.5 - Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis na Central de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua apresentação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados e descartados.

19.6 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente Pregão Presencial - Registro de Preço.

19.7 - A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante manifestação escrita e fundamentada.

19.8 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.9 - No interesse do Município de Timbó/SC, sem que caiba à participante qualquer recurso ou indenização, poderá ainda a licitação ter:

- ✓ Adiada sua abertura;
- ✓ Alterado o Edital com fixação de novo prazo para a realização da licitação, sendo dispensada a nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

19.10 - As fases internas da licitação, assim sendo as atas, convocações e demais atos serão divulgadas através do veículo oficial de imprensa da Prefeitura de Timbó/SC, qual seja o Diário Oficial dos Municípios - site www.diariomunicipal.sc.gov.br, quando necessário, ficando desde a data da publicação convocados os licitantes a apresentarem recurso ou demais manifestações cabíveis. O Município também poderá comunicar os licitantes diretamente e/ou através de AR e e-mail, acerca dos procedimentos vinculados ao presente certame, sendo que os prazos computar-se-ão a partir do seu recebimento, situação que os licitantes têm plena ciência e aceitam para todos os fins.

19.11 - O presente edital e seus anexos são complementares entre si de forma que qualquer condição, especificação, obrigação e outros constantes em um e omitido em outro será considerado válido e existente para todos os fins.

19.12 - Constitui Autoridade Competente para em última instância administrativa analisar e julgar os recursos eventualmente interpostos, o Secretário de Saúde e Assistência Social (§ 1º, artigo 3º do Decreto Municipal n.º 2.976/2012).

19.12.1 - Nos processos administrativos instaurados na fase de execução dos contratos, constituem autoridade competente as seguintes:

- a) Para notificar, aplicar penalidade e analisar defesa, o servidor designado para fiscalizar o contrato;
- b) Para analisar e julgar em última instância os recursos intentados pelos contratados, face a sanção aplicada pelo fiscal de contrato, o respectivo secretário e/ou diretor presidente do órgão/entidade contratante/requisitante do serviço.

19.13 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o foro da Comarca de Timbó/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.14 - Faz parte integrante do Edital:

- a) ANEXO I - Especificações do Objeto/Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo Credenciamento;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declarações Obrigatórias;
- e) ANEXO V - Modelo Proposta de Preços;
- f) ANEXO VI - Modelo da Ata de Registro de Preços.

Timbó (SC), 03 de fevereiro de 2021

Timbó (SC), 23 de abril de 2021

ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR ESTIMADO / TERMO DE REFERÊNCIA

<i>Item</i>	<i>Quant.</i>	<i>Unidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário de Referência (R\$)</i>
1	400	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO X 1,4 CM DE LARGURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	4,22
2	500	FRASCO	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS À BASE DE ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO COM 200 ML	5,47
3	7.000	PÇ	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA EM POLIPROPILENO (PP), CONEXÃO COMPATÍVEL COM LUERLOK E LUERSLIP, ESTÉRIL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, ISENTOS DE LÁTEX - TAMANHO 25 X 8 MM.	0,09
4	30.000	PÇ	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA EM POLIPROPILENO (PP), CONEXÃO COMPATÍVEL COM LUERLOK E LUERSLIP, ESTÉRIL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, ISENTOS DE LÁTEX - TAMANHO 25 X 6 MM.	0,09
5	400	PÇ	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA EM POLIPROPILENO (PP), CONEXÃO COMPATÍVEL COM LUERLOK E LUERSLIP, ESTÉRIL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, ISENTOS DE LÁTEX - TAMANHO 30 X 7 MM	0,24
6	20.000	PÇ	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA EM POLIPROPILENO (PP), CONEXÃO COMPATÍVEL COM LUERLOK E LUERSLIP, ESTÉRIL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, ISENTOS DE LÁTEX - TAMANHO 20 X 5,5 MM	0,08
7	4.000	PÇ	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA EM POLIPROPILENO (PP), CONEXÃO COMPATÍVEL COM LUERLOK E LUERSLIP, ESTÉRIL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, ISENTOS DE LÁTEX - TAMANHO 30 X 8 MM	0,09
8	20.000	PÇ	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA EM POLIPROPILENO (PP), CONEXÃO COMPATÍVEL COM LUERLOK E LUERSLIP, ESTÉRIL,	0,09

			ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, ISENTOS DE LÁTEX - TAMANHO 40 X 12 MM	
9	30.000	PÇ	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA EM POLIPROPILENO (PP), CONEXÃO COMPATÍVEL COM LUERLOK E LUERSLIP, ESTÉRIL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, ISENTOS DE LÁTEX - TAMANHO 25 X 7 MM	0,09
10	25.000	PÇ	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA EM POLIPROPILENO (PP), CONEXÃO COMPATÍVEL COM LUERLOK E LUERSLIP, ESTÉRIL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, ISENTOS DE LÁTEX - TAMANHO 13 X 4,5 MM	0,08
11	1.000	FRASCO	ALCOOL LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 70%, FRASCO COM 1 LITRO.	6,96
12	250	PÇ	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% PURO, INODORO, PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS, ALVEJADAS, DISPOSTAS EM MANTAS UNIFORMES, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM ROLO DE 500 GR.	13,87
13	100	FRASCO	ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, BICO RETO E LONGO, CONFECIONADO EM POLIETILENO ESCURO, COM TAMPA ACOPLADA AO FRASCO. CAPACIDADE DE 250 ML.	3,49
14	15	CAIXA	ATADURA GESSADA 06 CM X 2 METROS, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS, 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	25,17
15	15	CAIXA	ATADURA GESSADA 08 CM X 2 METROS, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS, 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	24,41
16	15	CAIXA	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 METROS, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS, 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	32,63
17	20	CAIXA	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 METROS, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS, 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CAIXA COM 20	42,32

			UNIDADES.	
18	10	CAIXA	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 METROS, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS, 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	55,03
19	5	CAIXA	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 METROS, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS, 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	123,53
20	80	CAIXA	BANDAGEM ADESIVA, HIPOALERGÊNICA, PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU APLICAÇÃO DE INJEÇÃO. CONFECCIONADA EM FITA MICROPOROSA E DISCO ABSORVENTE, TAMANHO APROXIMADO DE 2,5 X 2,5 CM (BLOOD STOP). CAIXA COM 500 UNIDADES.	17,67
21	120	UN	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDODE ETILENO, SELAGEM TRIPLA 08CM X 100MT.	50,19
22	120	UN	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDODE ETILENO, SELAGEM TRIPLA 15CM X 100MT.	95,68
23	100	UN	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDODE ETILENO, SELAGEM TRIPLA 25CM X 100MT	157,77
24	300	PÇ	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, 2000ML,ESTERILIZADA	3,63
25	600	UN	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO.	5,27
26	700	UN	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS,	3,58

			CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO.	
27	700	UN	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO.	2,83
28	30	PÇ	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COM CABO EMBORRACHADO PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA; CARTUCHO COM FITA LUBRIFICANTE E DUAS LÂMINAS PARALELAS. CAPA DE PLÁSTICO QUE PROTEGE AS LÂMINAS.	0,95
29	250	PÇ	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, MEDIDA ÚNICA, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL.	1,33
30	500	PÇ	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO COM PONTA ATRAUMÁTICA, PONTA TRIFACETADA, CALIBRE 14G, CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LÁTEX E PVC.	1,80
31	400	PÇ	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO COM PONTA ATRAUMÁTICA, PONTA TRIFACETADA, CALIBRE 16G, CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LÁTEX E PVC.	1,91
32	800	PÇ	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO COM PONTA ATRAUMÁTICA, PONTA TRIFACETADA, CALIBRE 18G, CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LÁTEX E PVC.	1,74
33	800	PÇ	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO COM PONTA ATRAUMÁTICA, PONTA TRIFACETADA, CALIBRE 20G,	1,83

			CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LÁTEX E PVC.	
34	900	PÇ	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO COM PONTA ATRAUMÁTICA, PONTA TRIFACETADA, CALIBRE 22G, CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LÁTEX E PVC.	1,83
35	700	PÇ	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO COM PONTA ATRAUMÁTICA, PONTA TRIFACETADA, CALIBRE 24G, CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LÁTEX E PVC.	2,11
36	2.000	FRASCO	COLETOR DE URINA OU FEZES, ESTÉRIL, FRASCO TRANSPARENTE COM TAMPA TIPO ROSCA, CAPACIDADE MÍNIMA 80 ML.	0,53
37	300	PACOTE	COMPRESSA CIRÚRGICA 23X25CM, PCTE COM 50 UNIDADES, CONSTITUÍDO DE 04 (QUATRO) CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM ² APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA, BORDAS ACABADAS ATRAVÉS DO PONTO OVERLOCK, FORMATO RETANGULAR, PROVIDO DE ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS.	57,37
38	1.500	PACOTE	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 10X10 CM, QUANDO ABERTA COM DIMENSÃO DE 20X40CM, 13 FIOS/CM ² , 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, ISENTAS DE FIPOS, RASGOS, FUROS, MANCHAS E IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	57,57
39	1.200	CAIXA	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 CM, QUANDO ABERTA COM DIMENSÃO DE 15X30CM, 13 FIOS/CM ² , 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, ISENTAS DE FIPOS, RASGOS, FUROS, MANCHAS E IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	28,58

40	300	CAIXA	COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM RAYON, NÃO ESTÉRIL, EMBEBIDA COM APROXIMADAMENTE 3 ML DE ÓLEO, COMPOSTO DE ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MELALEUCA E COPAIBA E LECITINA DE SOJA, MEDINDO 7,5 X 7,5CM. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	101,00
41	2.500	PÇ	CONEXÃO 2 (DUAS) VIAS P/ CATETER INTRAVENOSO.	0,88
42	300	CAIXA	CURATIVOS ADESIVOS, ANTISSÉPTICOS, COM PELÍCULA PROTETORA, FLEXÍVEIS, COR DA PELE OU TRANSPARENTES.CAIXA COM 35 UNIDADES.	4,48
43	3.000	PÇ	EQUIPO MACROGOTAS, COM LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC, PINÇA ROLETE, CÂMERA FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL EM Y, COM ENTRADA DE AR COM FILTROHIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO NA LANCETA PERFORANTE (RESPIRO).	1,36
44	600	PÇ	ESPARADRAPO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, NA COR BRANCA, MEDIDAS 5 CM X 4,5 METROS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL COM TAMPA PROTETORA.	4,67
45	600	ROLO	FITA ADESIVA COMPOSTA DE PAPEL CREPADÔ BRANCO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA, PARA USO GERAL. MEDIDA APROXIMADA DE 16 MM X 50M.	4,33
46	400	ROLO	FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 19 MM X 30 MT, INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM ADERÊNCIA EM PACOTES DE ALGODÃO E PAPEL, APRESENTAÇÃO DA VIRAGEM EM LISTRAS NEGRAS IDENTIFICÁVEIS.	4,28
47	1.300	ROLO	FITA CIRÚRGICA ADESIVA MICROPOROSA, MEDINDO 2,5CMX 10M, FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICA, ENROLADA EM CARRETEL, COM CAPA PROTETORA.	3,42
48	1.000	ROLO	FITA CIRÚRGICA ADESIVA MICROPOROSA, MEDINDO 5CM X 10M, FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICA, ENROLADA EM CARRETEL, COM CAPA PROTETORA.	5,83
49	80	FRASCO	FIXADOR CELULAR, FRASCO COM 100 ML, COM BORRIFADOR.	10,63
50	100	UN	GAZE EM ROLO, TIPO QUEIJO, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, 91MT X 91CM, COMPOSTA POR3 DOBRAS E 8 CAMADAS, 13 FIOS, PESO MÍNIMO 1,7KG,ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL.	98,47
51	120	FRASCO	GEL PARA ULTRASOM, ATOXICO, HIDROSSOLUVEL, ISENTODE PRINCIPIO ATIVO, HIPOALERGICO, INCOLOR, FR. C/1 LITRO	8,59
52	250	FRASCO	GEL PARA ULTRASOM, ATOXICO, HIDROSSOLUVEL, ISENTODE PRINCIPIO ATIVO, HIPOALERGICO, INCOLOR, COM 100GR.	2,98
53	250	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO COM ALGODÃO	1,48

			HIDRÓFILO NAS PONTAS, CAIXA COM 75 UNIDADES.	
54	300	FRASCO	HIPOCLORITO DE SODIO 1%, FR. C/ 1000ML	5,74
55	200	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	75,25
56	25	KIT	KIT COMPLETO: MASCARA DE VENTURI ADULTO (DESCRIÇÃO: 01 MÁSCARA COM TUBO FLEXÍVEL (CORRUGADO); 06 CONECTORES PARA FLUXO DE 02 DIFERENCIADO POR CORES (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%); 01 EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2,1M; 01 COPO DE UMIDIFICAÇÃO	21,06
57	25	KIT	KIT COMPLETO: MASCARA DE VENTURI PEDIÁTRICO (DESCRIÇÃO: 01 MÁSCARA COM TUBO FLEXÍVEL (CORRUGADO); 06 CONECTORES PARA FLUXO DE 02 DIFERENCIADO POR CORES (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%); 01 EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2,1M; 01 COPO DE UMIDIFICAÇÃO	20,88
58	50	KIT	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO COM EXTENSÃO DE 2,80 MTS COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO, RECIPIENTE DOSADOR E MÁSCARA PARA ADULTOS.	11,09
59	50	KIT	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL COM EXTENSÃO DE 2,80M COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO, RECIPIENTE DOSADOR E MÁSCARA INFANTIL.	11,08
60	1.000	KIT	KIT DESCARTÁVEL PARA PREVENTIVO – TAMANHO GRANDE,ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01ESTOJO PORTA LÂMINA E 01 LÂMINA DE VIDRO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS: ESPÉCULO DESCARTÁVEL: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 110MM; LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 29MM E DISTAL DE 32MM; COMPRIMENTO TOTAL: 170MM; MEDIDAS DA ESCOVA CERVICAL: HASTE: 180MM; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA: 20MM; FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE; COMPRIMENTO TOTAL: 200MM;MEDIDAS DA ESPÁTULA DE AYRES: ESPESSURA: 1,9MM; LARGURA: 17MM; COMPRIMENTO TOTAL: 180MM; MEDIDAS DA LUVA: ESPESSURA: 0,20 MICRAS; ALTURA: 280MM; LARGURA: 120MM.	4,31
61	4.000	KIT	KIT DESCARTÁVEL PARA PREVENTIVO – TAMANHO MÉDIO, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA	3,74

			CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA E 01 LÂMINA DE VIDRO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS: ESPÉCULO DESCARTÁVEL: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 95MM; LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 25MM E DISTAL DE 28MM; COMPRIMENTO TOTAL:156MM; MEDIDAS DA ESCOVA CERVICAL:HASTE: 180MM; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA: 20MM; FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE; COMPRIMENTO TOTAL: 200MM; MEDIDAS DA ESPÁTULA DE AYRES: ESPESSURA: 1,9MM; LARGURA: 17MM ; COMPRIMENTO TOTAL: 180MM; MEDIDAS DA LUVA: ESPESURA: 0,20 MICRAS; ALTURA: 280MM; LARGURA: 120MM.	
62	3.000	KIT	KIT DESCARTÁVEL PARA PREVENTIVO – Tamanho Pequeno, estéril, embalado em papel de grau cirúrgico, contendo 01 espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de Ayres, 02 luvas e.v.a., 01 estojo porta lâmina e 01 lâmina de vidro, de acordo com as medidas: espéculo descartável: eixo longitudinal da valva: 80mm; largura perpendicular proximal e distal de 22mm; comprimento total: 143mm; medidas da escova cervical: haste: 180mm; comprimento da ponta ativa: 20mm; formato da ponta ativa: cone; comprimento total: 200mm; medidas da espátula de Ayres: espessura: 1,9mm; largura: 17mm; comprimento total: 180mm; medidas da luva: espessura: 0,20 micras; altura: 280mm; largura: 120mm.	3,17
63	300	PÇ	LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 10, CONFECIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIO GAMA.	0,33
64	2.000	PÇ	LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 11, CONFECIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIO GAMA.	0,36
65	1.000	PÇ	LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 12, CONFECIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIO GAMA.	0,36
66	2.000	PÇ	LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 15, CONFECIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIO GAMA.	0,36
67	1.000	PÇ	LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 22, CONFECIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIO GAMA.	0,36
68	1.000	PÇ	LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 23, CONFECIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIO GAMA.	0,33
69	100	UN	LANTERNA CLÍNICA, CORPO CONFECIONADO EM METAL LEVE, LANTERNA COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V, COM CLIPÉ DE BOLSO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA PALITO INCLUSAS, DIMENSÃO DE 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2CM DE DIÂMETRO.	20,03
70	1.000	PACOTE	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA, CONFECIONADO EM	19,21

			100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO, COR BRANCA, GRAMATURA 30G, TAMANHO 2,00 X 0,90M. PCT. COM 10 UNIDADES.	
71	1.500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, 100% LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA, TALCADAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. ALTA SENSIBILIDADE E BAIXA PROTEÍNA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,33
72	2.500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, 100% LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA, TALCADAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. ALTA SENSIBILIDADE E BAIXA PROTEÍNA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,33
73	3.500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, 100% LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA, TALCADAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. ALTA SENSIBILIDADE E BAIXA PROTEÍNA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,33
74	2.500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, NÃO ESTÉRIL, 100% LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA, TALCADAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. ALTA SENSIBILIDADE E BAIXA PROTEÍNA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	51,00
75	700	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS, TAMANHO 6,5, ESTERILIZADAS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSOVÍVEL; LÁTEX NATURAL, COR BRANCA.	2,43
76	1.500	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS, TAMANHO 7,5, ESTERILIZADAS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSOVÍVEL; LÁTEX NATURAL, COR BRANCA.	2,30
77	700	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS, TAMANHO 8,0, ESTERILIZADAS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSOVÍVEL; LÁTEX NATURAL, COR BRANCA.	2,12
78	300	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS, TAMANHO 8,5, ESTERILIZADAS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSOVÍVEL; LÁTEX NATURAL, COR BRANCA.	2,30
79	10	UN	MALHA TUBULAR 08 CM X 15 MTS.	11,26

80	10	UN	MALHA TUBULAR 10CM X 15MTS	12,19
81	10	UN	MALHA TUBULAR 12CM X 15MTS	13,39
82	10	UN	MALHA TUBULAR 15CM X 15MTS	16,85
83	10	UN	MALHA TUBULAR 20CM X 15MTS	20,41
84	70	PÇ	MANTA METÁLICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS - TAMANHO 2,10 X 1,40M	7,46
85	15.000	UN	PAPEL CREPADO EM FOLHAS PARA EMBALAR ARTIGOS A SEREM SUBMETIDOS A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, MEDINDO 30 X 30 CM, GRAMATURA DE 60 G/M2.	0,20
86	15.000	UN	PAPEL CREPADO EM FOLHAS PARA EMBALAR ARTIGOS A SEREM SUBMETIDOS A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, MEDINDO 50 X 50 CM, GRAMATURA DE 60 G/M2.	0,47
87	300	PÇ	PINÇA DE CHERON 25CM, DESCARTÁVEL.	1,21
88	1.000	PÇ	SCALP - CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE CURTA PERMANÊNCIA; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM A NR32; CALIBRE Nº 21.	0,34
89	1.200	PÇ	SCALP - CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE CURTA PERMANÊNCIA; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM A NR32; CALIBRE Nº 23.	0,35
90	1.000	PÇ	SCALP - CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE CURTA PERMANÊNCIA; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM A NR32; CALIBRE Nº 25.	0,60
91	7.000	UN	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 10 ML SEM AGULHA; COM BICO LUER LOCK; ISENTA DE LÁTEX; MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML; ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO.	0,73
92	4.500	UN	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA; COM BICO LUER LOCK; ISENTA DE LÁTEX; MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML; ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO.	1,06
93	45.000	UN	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 3 ML SEM AGULHA; COM BICO LUER LOCK; ISENTA DE LÁTEX; MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML; ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO.	0,45
94	10.000	UN	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 5 ML SEM AGULHA; COM BICO LUER LOCK; ISENTA DE LÁTEX; MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML; ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO.	0,52
95	2.000	UN	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 10 ML SEM AGULHA, COM BICO LUER SLIP, ISENTA DE LÁTEX, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO.	0,73
96	2.000	UN	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA,	0,98

			COM BICO LUER SLIP, ISENTA DE LATEX, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO.	
97	500	FRASCO	SOLUCAO ALCOOLICA CLOREXIDINA 0,5% - FRASCO COM 100ML	3,43
98	30	UN	SONDA NASOENTERAL Nº 10, PRODUTO 100% EM SILICONE, CONECTOR PROXIMAL EM Y ADAPTÁVEL A TODO TIPO DE EQUIPO.	30,96
99	30	UN	SONDA NASOENTERAL Nº 12, PRODUTO 100% EM SILICONE, CONECTOR PROXIMAL EM Y ADAPTÁVEL A TODO TIPO DE EQUIPO.	30,96
100	30	UN	SONDA NASOENTERAL Nº 08, PRODUTO 100% EM SILICONE, CONECTOR PROXIMAL EM Y ADAPTÁVEL A TODO TIPO DE EQUIPO.	30,96
101	100	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 08, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS.	0,93
102	100	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS.	0,99
103	100	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS.	0,97
104	100	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS.	0,94
105	40	UN	SONDA FOLEY 2V - NÚMERO 08, FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL.	5,33
106	50	UN	SONDA FOLEY 2V - NÚMERO 10, FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL.	6,24
107	50	UN	SONDA FOLEY 2V - NÚMERO 12, FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA,	5,18

			EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL.	
108	50	UN	SONDA FOLEY 2V - NÚMERO 14, FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL.	5,18
109	100	UN	SONDA FOLEY 2V - NÚMERO 16, FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL.	5,18
110	100	UN	SONDA FOLEY 2V - NÚMERO 18, FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL.	5,18
111	150	UN	SONDA FOLEY 2V - NÚMERO 20, FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL.	5,18
112	100	UN	SONDA FOLEY 2V - NÚMERO 22, FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO,	5,60

			CONECTOR UNIVERSAL.	
113	1.000	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 06, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ESTERILIZADA POR RAIO GAMA COBALTO 60, EMBALADA EM PLÁSTICO OU PGC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	0,78
114	4.000	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 08, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ESTERILIZADA POR RAIO GAMA COBALTO 60, EMBALADA EM PLÁSTICO OU PGC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	0,82
115	10.000	PÇ	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ESTERILIZADA POR RAIO GAMA COBALTO 60, EMBALADA EM PLÁSTICO OU PGC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	0,84
116	10.000	PÇ	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ESTERILIZADA POR RAIO GAMA COBALTO 60, EMBALADA EM PLÁSTICO OU P.G.C., TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	0,90
117	5.000	PÇ	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ESTERILIZADA POR RAIO GAMA COBALTO 60, EMBALADA EM PLÁSTICO OU P.G.C., TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	1,07
118	100	PÇ	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO M	0,80
119	100	PÇ	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO P	0,66
120	150	UN	TERMÔMETRO DIGITAL, A BATERIA. ESCALA DE 32°C A 42°C, PRECISÃO +0.2°C ENTRE 35 E 41°C.	16,28
121	20	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA - FRASCO 1.000 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	39,98
122	50	UN	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, COM TAMPA, COM NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, FRASCO DE 250ML.	24,49

123	5	UN	CABO DE BISTURI Nº 3; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	15,69
124	50	UN	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO, PROCESSO DE AUTO-TRAVA E REGULAGEM DE PRESSÃO, FECHO EM PVC.	8,85
125	150	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	36,58
126	150	UN	PINÇA KOCHER CURVA AÇO INOX 12 CM; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	34,67
127	150	UN	PINÇA KOCHER RETA AÇO INOX 14 CM; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	72,81
128	200	UN	TESOURA IRIS CURVA 12 CM; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	27,81
129	200	UN	TESOURA IRIS RETA 12 CM; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	27,81
130	50	UN	OTOSCÓPIO COM LÂMPADA 2,5 V DE ALTA QUALIDADE DE ILUMINAÇÃO; REOSTATO LIGA/DESLIGA COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ; CABEÇA COM CONEXÃO TIPO BAIONETA; CABO DE METAL RECARTEADO; LENTE REMOVÍVEL TIPO LUPA COM AUMENTO DE 04X; ESPÉCULOS DE OUVIDO AUTOCLAVÁVEIS; ACOMPANHA 05 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS DE ENCAIXE METÁLICO RECARTEADO COM ACABAMENTO FOSCO ACETINADO PARA DUAS PILHAS C (MÉDIAS); ESPÉCULOS DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS; TAMANHOS DOS ESPÉCULOS 2,5 MM -3,5 MM - 4,5 MM- 5,5 MM E 9,0 MM; ACOMPANHA 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO	401,67
131	50	UN	ESTETOSCÓPIO ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DOS MÍNIMOS RUÍDOS DA AUSCULTAÇÃO. OLIVAS COM FORMATO ANATÔMICO FEITAS DE BORRACHA MACIA E ANTI-ALÉRGICA, TAMANHO ADULTO COM DUPLA AUSCULTAÇÃO.	21,48
132	50	UN	ESTETOSCÓPIO ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DOS MÍNIMOS RUÍDOS DA AUSCULTAÇÃO. OLIVAS COM FORMATO ANATÔMICO FEITAS DE BORRACHA MACIA E ANTI-ALÉRGICA, TAMANHO PEDIÁTRICO, COM DUPLA AUSCULTAÇÃO.	21,47
133	30	UN	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, COMPLETO, COMPOSTO DE MANOMETRO MECANICO TIPO RELOGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO, RESISTENTE,FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL,	116,28
134	30	UN	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO PEDIÁTRICO, COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG,	122,95

			BRAÇADEIRA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 10 A 23 CM, COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	
135	30	UN	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESOS, COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	160,27
136	25	UN	VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 MPa (0 À 315 KGF/CM ²); CORPO: LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: LATÃO CROMADO; MANÔMETRO: AÇO COM PINTURA EPÓXI; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3 KGF/CM ² PARA ENTRADA DE 100 KGF/CM ² ; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME AS NORMAS DA ABNT	318,18
137	30	PÇ	OXÍMETRO DE PULSO PEDIATRICO VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR; MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO; FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM; PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR; PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2%; DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE; DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO; LUMINOSIDADE: 10 GRADUAÇÕES DE LUMINOSIDADE DO VISOR, A NO 4 (REPRESENTA A MÉDIA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO OXÍMETRO: LARG. 7 MM)	243,48
138	30	UN	OXÍMETRO DE PULSO VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR; MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO; FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM; PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR; PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2%; DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE; DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO; LUMINOSIDADE: 10 GRADUAÇÕES DE LUMINOSIDADE DO VISOR, A NO 4	243,57

			REPRESENTA A MÉDIA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO OXÍMETRO: COMP. 3,0CM (30MM) / LARG. 5,5CM (55MM) / ALT. 3,5CM (35MM); PESO: APROXIMADAMENTE 50G; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS ALCALINAS, TIPO "AAA" (1,55V).	
139	1.000	UN	AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA, FABRICADO EM TNT, GRAMATURA 60GR/M2, COR BRANCA, ACABAMENTO ELÁSTICO NOS PUNHOS, GOLA REDONDA (CARECA), FECHAMENTO NAS COSTAS, COM CINTO, RESISTENTE A TRAÇÕES E IMPERMEÁVEL A ÁGUA, SANGUE E SECREÇÕES DIVERSAS	11,27
140	400	PACOTE	AVENTAL GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL, COM CINTO, ABERTURA FRONTAL, SEM MANGA, FABRICADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), RESISTENTE A TRAÇÕES E IMPERMEÁVEL A ÁGUA, SANGUE E SECREÇÕES DIVERSAS, GRAMATURA 60GR/M2, PACOTE COM 10 UNIDADES	89,41
141	5.000	UN	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL EM MATERIAL TNT PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COR BRANCA, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 40, RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTO EM ALGODÃO QUE SE DESTINAM A APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA, NO CENTRO DA MÁSCARA EXISTEM 3 PREGAS QUE SE AJUSTAM AO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO TAMANHO, OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMBALAGEM COM 50 OU 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO E LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE LAUDO TÉCNICO QUE ATENDA AS LEGISLAÇÕES VIGENTES OU PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	1,20
142	3.000	UN	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL SEM VÁLVULA PFF2	6,08
143	25	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 06, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.	10,77
144	25	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 07, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E	10,48

			LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.	
145	25	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 08, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.	9,16
146	150	UN	TESOURA DE MAYO CURVA 16CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	77,64
147	150	UN	TESOURA DE MAYO RETA 16CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	77,64
148	150	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	38,90
149	150	UN	PLACAS DE PVC - TAMANHO L=2,200. A=0,735 - COM ADESIVO IMPRESSO QUALIDADE FOTOGRÁFICA COLADO COM DUPLA FACE + PARAFUSADO NA PAREDE (PARA NÃO CAIR E NÃO ONDULAR A PLACA)	24,68
150	150	UN	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 16CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	34,42
151	200	UN	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, DESCARTÁVEL, BRANCO, TAMANHO 50CM X 50M, CONFECCIONADO EM PAPÉIS PRODUZIDO COM 100% DE FIBRA DE CELULOSE VIRGEM	21,97
152	20	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, MEDINDO 08 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 24,0 GRAMAS CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES, CONTENDO NUMERO DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO NO 106/2003. ISENTO DE AMIDO APRESENTAR AMOSTRA	10,13
153	30	PÇ	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO	11,62

			MASSA POR UNIDADE DE 30,0 GRAMAS CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU,COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES, CONTENDO NUMERO DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO NO 106/2003. ISENTO DE AMIDO APRESENTAR AMOSTRA	
154	20	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO,MEDINDO 12 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 36,0 GRAMAS CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU,COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES, CONTENDO NUMERO DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO NO 106/2003. ISENTO DE AMIDO APRESENTAR AMOSTRA	13,83
155	20	PÇ	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO,MEDINDO 15 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 45,0 GRAMAS CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU,COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES, CONTENDO NUMERO DE LOTE,	16,87

			CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO NO 106/2003. ISENTO DE AMIDO APRESENTAR AMOSTRA	
156	20	PÇ	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 60,0 GRAMAS CONFECIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACiez ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES, CONTENDO NUMERO DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO NO 106/2003. ISENTO DE AMIDO APRESENTAR AMOSTRA	20,89
157	3.000	UN	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, CONFECIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO.	6,08
158	500	FRASCO	SOLUÇÃO AQUOSA CLOREXIDINA 0,2% - FRASCO COM 100 ML	3,42
159	100	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS.	0,89
160	10.000	PACOTE	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5X7,5 CM, QUANDO ABERTA COM DIMENSÃO DE 15X30 CM, 13 FIOS CM2, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS ISENTAS DE DESPRENDIMENTO DE FIOS, RASGOS, FUROS, MANCHAS E IMPUREZAS, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,89
161	15.000	PACOTE	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 10X10 CM, QUANDO ABERTA COM DIMENSÃO DE 20X40 CM, 13 FIOS CM2, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS ISENTAS DE DESPRENDIMENTO DE FIOS, RASGOS, FUROS, MANCHAS E IMPUREZAS, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	1,68

162	300	UN	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO COM 85G - GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO, COMPOSTO POR CONSERVANTES HIDANTÓINA, SORBATO DE POTÁSSIO E ÁCIDO BÓRICO QUE PERMITE QUE O PRODUTO APÓS ABERTO MANTÉM AS PROPRIEDADES ATIVAS E LIVRE DE MICROORGANISMOS POR 28 DIAS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS.	34,93
163	500	UN	CURATIVO ESTÉRIL 15 X 15CM, NÃO ADERENTE, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1 À 2 % DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (QUEBRA DE BIOFILME). COM COSTURAS NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADO EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO E NA QUEBRA DE BIOFILME. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS.	104,30
164	500	UN	BANDAGEM PRONTA PARA BOTA DE UNNA COMPOSTA POR BANDAGEM DE 100% ALGODÃO-TECIDO NÃO ESTÉRIL, INELÁSTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO: ÓXIDO DE ZINCO À 10%, ÁGUA PURIFICADA, GLICEROL, ÁLCOOL CETO ESTEARÍlico, CETOMACROGOL, ÓLEO MINERAL, GOMA DE GUAR, GOMA DE XANTINA, METIL-PARA-HIDROXIBENZOATO E PROPIL-PARA-HIDROXIBENZOATO. PRODUZ AMBIENTE ÚMIDO PARA A CICATRIZAÇÃO E DIMINUI A IRRITAÇÃO CUTÂNEA. INDICADA PARA TRATAMENTO DAS ÚLCERAS VENOSAS, ECZEMAS E DERMATITE CRÔNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ENROLADA. NÃO ESTÉRIL. TAMANHO: LARGURA (ACIMA DE 10CM), COMPRIMENTO (ENTRE 9 E 11 METROS).	33,10
165	700	UN	EQUIPO MICROGOTAS COM LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO ESTENSÃO EM PVC, PINÇA ROLETE, CÂMARA FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL EM Y, COM ENTRADA DE AR COM FILTROHIDRÓFOLO BACTERIOLÓGICO NA LANCETA PERFORANTE (RESPIRO)	2,04
166	30	UN	DOPPLER FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. POSSUI ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA	805,79

			DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. POSSUI ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. 01 ANO DE GARANTIA.	
167	2.000	UN	FRASCO DESCARTÁVEL UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COMPORTANDO VOLUME MÁXIMO DE 300ML.	1,13
168	2.000	UN	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	1,43
169	70	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES	9,65
170	70	PACOTE	COLETOR URINA ADULTO, TIPO SACO, TRANSPARENTE, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, COM CORDÃO PARA FECHAR E PENDURAR EM LOCAL APROPRIADO, CAPACIDADE DE 2000 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES.	66,53
171	250	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA, FRASCO COM 01 LITRO.	6,47
172	100	UN	DRENO DE PENROSE Nº 01, SEM GAZE, LÁTEX NATURA, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL.	1,43
173	100	FRASCO	SOLUÇÃO INJETÁVEL, RINGER LACTATO, FRASCO COM 1.000 ML, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,6 G, CLORETO DE POTÁSSIO 0,03 G, CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO 0,02 G, LACTATO DE SÓDIO 0,31 G, ÁGUA PARA INJEÇÃO QSP 100 ML. CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO (NA+) 130,0 MEQ/L, POTÁSSIO(K+) 4,0 MEQ/L, CÁLCIO (CA 2+ 3,0 MEQ/L, CLORETO (CL-) 109,0 MEQ/L, LACTATO (C3H5O3) 28,0 MEQ/L, OSMOLARIDADE 272 MOSMOL/L, PH 6,0 - 7,5.	5,97
174	100	FRASCO	SOLUÇÃO INJETÁVEL, RINGER LACTATO, FRASCO COM 500ML, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,6 G, CLORETO DE POTÁSSIO 0,03 G, CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO 0,02 G, LACTATO DE SÓDIO 0,31 G, ÁGUA PARA INJEÇÃO QSP 100 ML. CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO (NA+) 130,0 MEQ/L, POTÁSSIO (K+) 4,0 MEQ/L, CÁLCIO (CA 2+ 3,0 MEQ/L, CLORETO (CL-) 109,0 MEQ/L, LACTATO (C3H5O3) 28,0 MEQ/L, OSMOLARIDADE 272 MOSMOL/L, PH 6,0 - 7,5.	3,46
175	50	UN	SONDA NASOGASTRICA, CURTA Nº 10, CONFECIONADA EMPOLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	0,94
176	50	UN	SONDA NASOGASTRICA, CURTA Nº 08, CONFECIONADA EMPOLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	0,91
177	50	UN	SONDA NASOGASTRICA, CURTA Nº 12, CONFECIONADA EMPOLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	0,95

178	20	CAIXA	TAMPÃO OCULAR, AUTOADESIVO, ADULTO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	13,68
179	20	CAIXA	TAMPÃO OCULAR, AUTOADESIVO, INFANTIL, CAIXA COM 20 UNIDADES	22,99
180	100	UN	TESOURA DELICADA COM PONTA CURVA PARA RETIRADA DEPONTOS, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	19,40
181	100	UN	MASCARA DE OXIGÊNIO MD DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO CO RESERVATÓRIO, EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	22,49
182	30	UN	SONDA NASOGASTRICA, CURTA Nº 04, CONFECIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	0,95
183	30	PÇ	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 08, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO.	0,88
184	30	PÇ	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 06, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO.	0,84
185	30	PÇ	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO.	0,90
186	30	UN	SONDA NASOGASTRICA, LONGA Nº 12, CONFECIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	1,33
187	30	UN	SONDA NASOGASTRICA, LONGA Nº 14, CONFECIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	1,46
188	30	UN	SONDA NASOGASTRICA, LONGA Nº 16, CONFECIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	1,61
189	30	UN	SONDA NASOGASTRICA, LONGA Nº 18, CONFECIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	1,74
190	30	UN	SONDA NASOGASTRICA, LONGA Nº 20, CONFECIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	1,91
191	100	UN	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	60,66
192	100	UN	PINÇA ADSON SEM DENTE, 15 CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	58,57
193	50	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM, NÃO CORTANTE, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	49,93
194	50	UN	PORTA AGULHA DELICADO HEGAR 16CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	43,98
195	100	UN	TESOURA SPENCER RETA 12CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	52,34
196	100	UN	TESOURA METZENBAUM PONTA RETA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	45,53
197	100	UN	TESOURA METZENBAUM PONTA CURVA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	45,53
198	10.000	PÇ	ATADURA DE CREPOM 06 CM DE LARGURA X 1,8 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS POR CM ² , PESO MÍNIMO 13,3 GRAMAS, CONFECIONADA EM TECIDO 100%	0,75

			ALGODÃOCRU OU MISTO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTEAIIS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. COM DADOS DO FABRICANTE E NÚME RO DO REGISTRO NA ANVISA.	
199	10.000	PÇ	ATADURA DE CREPOM 08 CM DE LARGURA X 1,8 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS POR CM ² , PESO MÍNIMO17,8 GRAMAS, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃOCRU OU MISTO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTEAIIS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. COM DADOS DO FABRICANTE E NÚME RO DO REGISTRO NA ANVISA.	0,81
200	12.000	PÇ	ATADURA DE CREPOM 10 CM DE LARGURA X 1,8 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS POR CM ² , PESO MÍNIMO21,8 GRAMAS, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃOCRU OU MISTO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTEAIIS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. COM DADOS DO FABRICANTE E NÚME RO DO REGISTRO NA ANVISA.	0,95
201	12.000	PÇ	ATADURA DE CREPOM 12 CM DE LARGURA X 1,8 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS POR CM ² , PESO MÍNIMO26,0 GRAMAS, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃOCRU OU MISTO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTEAIIS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. COM DADOS DO FABRICANTE E NÚME RO DO REGISTRO NA ANVISA.	1,18

202	12.000	PÇ	ATADURA DE CREPOM 15 CM DE LARGURA X 1,8 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS POR CM ² , PESO MÍNIMO32,7 GRAMAS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃOOCRU OU MISTO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTEALIS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. COM DADOS DO FABRICANTE E NÚME RO DO REGISTRO NA ANVISA.	1,39
203	7.000	PÇ	ATADURA DE CREPOM 20 CM DE LARGURA X 1,8 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS POR CM ² , PESO MÍNIMO42,8 GRAMAS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃOOCRU OU MISTO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTEALIS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. COM DADOS DO FABRICANTE E NÚME RO DO REGISTRO NA ANVISA.	1,73
204	250	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, COMPOSTO POR 3 OU 4 ENZIMAS. DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1.000 ML, DILUIÇÃO DE 2.0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA, SEM CORANTE - FRASCO COM 1 LITRO.	22,23
205	70	FRASCO	SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, GLICOSE5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% (GLICOFISIOLÓGICO), SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 1.000 ML, EM FRASCO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA INTEGRADA.	8,35
206	120	FRASCO	SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, GLICOSE5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% (GLICOFISIOLÓGICO), SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500 ML, EM FRASCO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA INTEGRADA.	6,53
207	150	FRASCO	SOLUÇÃO INJETÁVEL, ISOTÔNICA DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 1.000 ML, EM FRASCO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA INTEGRADA.	5,71

208	200	FRASCO	SOLUÇÃO INJETÁVEL, ISOTÔNICA DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500 ML, EM FRASCO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA INTEGRADA.	5,63
209	800	FRASCO	SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 1.000 ML, EM FRASCO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA INTEGRADA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	7,38
210	4.500	FRASCO	SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 100 ML, EM FRASCO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA INTEGRADA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3,49
211	5.000	FRASCO	SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 250 ML, EM FRASCO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA INTEGRADA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4,41
212	4.000	FRASCO	SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 500 ML, EM FRASCO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA INTEGRADA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4,04
213	250	PACOTE	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 CM X 50 CM, PCT C/ 50 UND.CONSTITuíDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM ² APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA, BORDAS ACABADAS ATRAVÉS DO PONTO OVERLOK, FORMATO RETANGULAR, PROVIDO DE ALÇA,CANTOS ARREDONDADOS.	98,13
214	10	UN	MALHA TUBULAR 04 CM X 15 MTS.	7,85
215	30	FRASCO	POVIDINE TÓPICO À BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.	33,69
216	15	UN	REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 2 (17MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ASSOCIAÇÕES, TIPO MALHA COM ENTRELACAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS,	154,10

			COM ELASTICIDADE ADEQUADA E COM IDENTIFICAÇÃO DE TARJA NA COR VERDE CLARO. CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE COM 10 METROS EM REPOUSO, HIPOALERGÊNICO, NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO CONFORME AS NORMAS DO INMETRO.	
217	15	UN	REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 5,5 (33MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ASSOCIAÇÕES, TIPO MALHA COM ENTRELAÇAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E COM IDENTIFICAÇÃO DE TARJA NA COR ROSA. CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE COM 10 METROS EM REPOUSO, HIPOALERGENICO, NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO CONFORME AS NORMAS DO INMETRO.	336,93
218	15	UN	REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 8 (66MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ASSOCIAÇÕES, TIPO MALHA COM ENTRELAÇAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E COM IDENTIFICAÇÃO DE TARJA NA COR AZUL CLARO. CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE COM 10 METROS EM REPOUSO, HIPOALERGÊNICO, NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO CONFORME AS NORMAS DO INMETRO.	705,88
219	1.000	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS, TAMANHO 7,0, ESTERILIZADAS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSOVÍVEL; LÁTEX NATURAL, COR BRANCA.	1,90
220	6	UN	AMBU ADULTO, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (ADULTO 1600ML), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (ADULTO 2500ML)	229,60
221	5	UN	AMBU INFANTIL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (INFANTIL 500ML), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (INFANTIL 100ML)	229,60
222	3	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM LIMPEZA DE CARBURADOR E SOLDA NA BASE	229,60
223	500	UN	CLOREXIDINA DEGERMANTE (DIGLICONATO DE CLOREXIDINA) 2% COM TENSOATIVOS, FRASCO 100 ML, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO	3,59
224	100	UN	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 100% ALGODÃO, TECIDO LAVÁVEL, COR BRANCA, TAMANHO 0,60 X 0,60 CM	18,71
225	100	UN	FILTRO DE ÁGUA CENTRAL PURIBRAS COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS POR HORA; ALTURA 1,10 CM; DIAMETRO: 0,26 CM; CHAPA: 0,8 MM; FILTRO EM AÇO INOX + CARGA FILTRANTE (QUARTZO E CARVÃO ATIVADO)	17,71
226	15	UN	CABO DE BISTURI Nº 4; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL	15,69

227	300	UN	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) PARA ÚTEROS NORMAIS, COM HISTEREOMETRIA MAIOR DE 6,0CM, CONFECIONADO EM POLIETILENO ESTÉRIL EM FORMA DE "T" COM SUPERFÍCIE TOTAL DE COBRE ATIVO DE 380MM; EM SUA PARTE INFERIOR SE ENCONTRA FIXADO UM FIO DE NYLON MONOFILAMENTO DE 0,25MM; ACOMPANHA TUBO APLICADOR COM ANEL AJUSTÁVEL.	112,60
228	50	PCT	SAPATILHA PROTETORAS PRO-PÉ, BRANCA, CONFECIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30GR. EMBALAGEM: 100 UNID. TAMANHO: ÚNICO (BASEADO NA NUMERAÇÃO ATÉ 43).	21,56
229	50	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT BRANCA SANFONADA PCT C/ 100 UNIDADES	14,53
230	1.000	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO P (CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES -ANTIMICROBIANA 99,99%) COMPOSIÇÃO: NITRÍLA; COR AZUL; BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE NA REGIÃO DIGITAL; AMBIDESTRAS; NÃO ESTÉRIL, SEM TALCO (SEM QUALQUER TIPO DE PÓ); DESCARTÁVEL; PALMA LISA PUNHO ACABADO DE CANO LONGO: ADEQUADO AO USO: SALAS DE EXPURGO E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS.	64,60
231	1.000	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO M (CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES -ANTIMICROBIANA 99,99%) COMPOSIÇÃO: NITRÍLA; COR AZUL; BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE NA REGIÃO DIGITAL; AMBIDESTRAS; NÃO ESTÉRIL, SEM TALCO (SEM QUALQUER TIPO DE PÓ); DESCARTÁVEL; PALMA LISA PUNHO ACABADO DE CANO LONGO: ADEQUADO AO USO: SALAS DE EXPURGO E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS.	64,60
232	1.000	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO G (CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES -ANTIMICROBIANA 99,99%) COMPOSIÇÃO: NITRÍLA; COR AZUL; BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE NA REGIÃO DIGITAL; AMBIDESTRAS; NÃO ESTÉRIL, SEM TALCO (SEM QUALQUER TIPO DE PÓ); DESCARTÁVEL; PALMA LISA PUNHO ACABADO DE CANO LONGO: ADEQUADO AO USO: SALAS DE EXPURGO E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS.	64,60
233	5	CX	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - DETECTA NÍVEIS DE FRAÇÃO BETA-GCH A PARTIR DE 10/UI/L PELO MÉTODO IMONOCROMATOGRÁFICO URINA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	77,50

TERMO DE REFERÊNCIA (*)

OBJETO: Registro de Preço destinado a aquisição de material hospitalar destinado as Unidades de Saúde, Salas de Vacina, CAPS, Policlínica de Referência e SAMU.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Envelope Proposta:

Juntamente com a proposta, a empresa licitante deverá apresentar:

- 1) Registro do(s) produto(s) no Ministério da Saúde, bem como a solicitação de sua revalidação dentro do prazo previsto em lei, ou Certificado de Isenção de Registro, conforme o caso. Deverá ser apresentada cópia legível da publicação no Diário Oficial ou emitido através do site da ANVISA, **indicando, grifando ou destacando o número do item a que se refere;**
- 2) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), de acordo com a Portaria nº 2.814, de 29/05/1998, expedida pela ANVISA, em vigor e em conformidade com a Lei nº 9.782/99 e Medida Provisória nº 2190-34/01, relativa ao estabelecimento da empresa participante da licitação.
2.1) Caso a AFE expedida pela ANVISA esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente.

* Considerando que deverão participar da etapa de lances somente os fornecedores que atendam às exigências técnicas de apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) e Registro do produto no Ministério da Saúde, referidos documentos deverão ser solicitados **em anexo à proposta comercial**, proporcionando economicidade e eficiência ao processo licitatório (etapa de lances), uma vez que não será necessário abrir os envelopes de habilitação (das vencedoras) se estas não estiverem classificadas regularmente.

* Deverá a licitante mencionar em sua proposta a marca e/ou fabricante dos produtos ofertados. A menção da marca e/ou fabricante na proposta se justifica para fins de vinculação do licitante à entrega do material efetivamente cotado, e que guarde correlação direta às condições mínimas estabelecidas no Edital.

Envelope Habilitação

Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, em vigor, ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em vigor, em nome da licitante.

PRAZOS E ENTREGAS

Os materiais deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Compra emitida pelo setor responsável, sendo que a entrega deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento do documento.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central do Fundo Municipal de Saúde. Endereço: Rua Cornelius Germer, nº 709 – Bairro Imigrantes – Timbó – SC, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 16h30min. Responsável pelo recebimento: Sr. João Carlos de Liz.

- * Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 04 (quatro) dias, contados do momento da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município. Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na lei.
- * Além das entregas no local designado, deverá a licitante vencedora também descarregar, armazenar os materiais no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- * Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, contendo rótulo onde conste marca, data de fabricação, prazo de validade, código de barras, composição química, químico responsável, registro no Ministério da Saúde e demais especificações técnicas, quando aplicável, necessárias exigidas por lei.
- * Será avaliado o acondicionamento dos materiais, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, com vazamento, materiais manchados, sujos e/ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.
- * Os materiais líquidos com embalagem plástica, com ou sem lacre, deverão ser resistentes, com tampa eficiente e lacre (quando solicitado), não permitindo violação e vazamento.
- * Os materiais deverão estar embalados em caixas de papelão ou papel resistente, fardos plásticos ou similar, que possibilitem o empilhamento, devendo ser rotuladas com a capacidade de empilhamento, a quantidade de pacotes e a razão social da licitante vencedora.
- * O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos produtos e serviços, e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos licitados, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições ou reparos imediatamente.
- * Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste edital obriga a licitante vencedora a substituir o produto imediatamente após a notificação/comunicação, arcando única e exclusivamente com todos os custos e ônus.

Item	Unidade	Quantidade	Produto	Observações
1	PACOTE	400	829163 - ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO X 1,4 CM DE LARGURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	
2	FRASCO	500	772436 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS À BASE DE ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO COM 200 ML	
3	PÇ	7.000	809863 - AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA EM POLIPROPILENO (PP), CONEXÃO COMPATÍVEL COM LUERLOK E LUERSLIP, ESTÉRIL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, ISENTOS DE LÁTEX - Tamanho 25 X 8 MM.	VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
4	PÇ	30.000	809864 - AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA EM POLIPROPILENO (PP), CONEXÃO COMPATÍVEL COM LUERLOK E LUERSLIP, ESTÉRIL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, ISENTOS DE LÁTEX - Tamanho 25 X 6 MM.	VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
5	PÇ	400	792079 - AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA EM POLIPROPILENO (PP), CONEXÃO COMPATÍVEL COM LUERLOK E LUERSLIP, ESTÉRIL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, ISENTOS DE LÁTEX - Tamanho 30 X 7 MM	VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
6	PÇ	20.000	792080 - AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA EM POLIPROPILENO (PP), CONEXÃO COMPATÍVEL COM LUERLOK E LUERSLIP, ESTÉRIL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, ISENTOS DE LÁTEX - Tamanho 20 X 5,5 MM	VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
7	PÇ	4.000	792081 - AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR	VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.

			DE AGULHA EM POLIPROPILENO (PP), CONEXÃO COMPATÍVEL COM LUERLOK E LUERSLIP, ESTÉRIL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, ISENTOS DE LÁTEX - TAMANHO 30 X 8 MM	
8	PÇ	20.000	792082 - AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA EM POLIPROPILENO (PP), CONEXÃO COMPATÍVEL COM LUERLOK E LUERSLIP, ESTÉRIL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, ISENTOS DE LÁTEX - TAMANHO 40 X 12 MM	VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
9	PÇ	30.000	792084 - AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA EM POLIPROPILENO (PP), CONEXÃO COMPATÍVEL COM LUERLOK E LUERSLIP, ESTÉRIL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, ISENTOS DE LÁTEX - TAMANHO 25 X 7 MM	VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
10	PÇ	25.000	792085 - AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA EM POLIPROPILENO (PP), CONEXÃO COMPATÍVEL COM LUERLOK E LUERSLIP, ESTÉRIL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, ISENTOS DE LÁTEX - TAMANHO 13 X 4,5 MM	VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
11	FRASCO	1.000	829180 - ALCOOL LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 70%, FRASCO COM 1 LITRO.	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
12	PÇ	250	829181 - ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% PURO, INODORO, PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS, ALVEJADAS, DISPOSTAS EM MANTAS UNIFORMES, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM ROLO DE 500 GR.	EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
13	FRASCO	100	829182 - ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, BICO RETO E LONGO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ESCURO, COM TAMPA ACOPLADA AO FRASCO. CAPACIDADE DE 250 ML.	RESISTENTE AS DESINFECÇÕES.
14	CAIXA	15	849207 - ATADURA GESSADA 06 CM X 2 METROS, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTegra AS ESPECIFICAÇÕES DA

			IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS, 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	NBR 14.852. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
15	CAIXA	15	849208 - ATADURA GESSADA 08 CM X 2 METROS, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS, 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTegra AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
16	CAIXA	15	829192 - ATADURA GESSADA 10 CM X 3 METROS, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS, 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTegra AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
17	CAIXA	20	829193 - ATADURA GESSADA 12 CM X 3 METROS, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS, 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTegra AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
18	CAIXA	10	829194 - ATADURA GESSADA 15 CM X 3 METROS, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS, 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTegra AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
19	CAIXA	5	849209 - ATADURA GESSADA 20 CM X 4 METROS, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTegra AS ESPECIFICAÇÕES DA

			IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS, 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	NBR 14.852. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
20	CAIXA	80	829196 - BANDAGEM ADESIVA, HIPOALERGÊNICA, PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU APLICAÇÃO DE INJEÇÃO. CONFECCIONADA EM FITA MICROPOROSA E DISCO ABSORVENTE, TAMANHO APROXIMADO DE 2,5 X 2,5 CM (BLOOD STOP). CAIXA COM 500 UNIDADES.	
21	UN	120	810118 - BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDODE ETILENO, SELAGEM TRIPLA 08CM X 100MT.	
22	UN	120	810117 - BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDODE ETILENO, SELAGEM TRIPLA 15CM X 100MT.	
23	UN	100	809710 - BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERELIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDODE ETILENO, SELAGEM TRIPLA 25CM X 100MT	
24	PÇ	300	29239 - BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, 2000ML,ESTERILIZADA	
25	UN	600	829199 - CAIXA COLETORA PARA LIXO	COM INSTRUÇÕES DE USO E

			CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO.	MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
26	UN	700	829200 - CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO.	COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
27	UN	700	829201 - CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO.	COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
28	PÇ	30	792091 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COM CABO EMBORRACHADO PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA; CARTUCHO COM FITA LUBRIFICANTE E DUAS LÂMINAS PARALELAS. CAPA DE PLÁSTICO QUE PROTEGE AS LÂMINAS.	CAPA DE PLÁSTICO QUE PROTEGE AS LÂMINAS

29	PÇ	250	829203 - CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, MEDIDA ÚNICA, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL.	ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. VALIDADE MÍNIMA 03 ANOS NA ENTREGA.
30	PÇ	500	829204 - CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO COM PONTA ATRAUMÁTICA, PONTA TRIFACETADA, CALIBRE 14G, CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LÁTEX E PVC.	PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NORMA NBR ISO 10555-5, COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA ENTREGA.
31	PÇ	400	829205 - CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO COM PONTA ATRAUMÁTICA, PONTA TRIFACETADA, CALIBRE 16G, CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LÁTEX E PVC.	PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NORMA NBR ISO 10555-5, COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA ENTREGA.
32	PÇ	800	829206 - CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO COM PONTA ATRAUMÁTICA, PONTA TRIFACETADA, CALIBRE 18G, CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LÁTEX E PVC.	PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NORMA NBR ISO 10555-5, COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA ENTREGA.
33	PÇ	800	829207 - CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO COM PONTA ATRAUMÁTICA, PONTA	PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NORMA NBR ISO 10555-5, COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A

			TRIFACETADA, CALIBRE 20G, CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LÁTEX E PVC.	NR 32. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA ENTREGA.
34	PÇ	900	829208 - CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO COM PONTA ATRAUMÁTICA, PONTA TRIFACETADA, CALIBRE 22G, CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LÁTEX E PVC.	PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NORMA NBR ISO 10555-5, COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA ENTREGA.
35	PÇ	700	829209 - CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO COM PONTA ATRAUMÁTICA, PONTA TRIFACETADA, CALIBRE 24G, CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LÁTEX E PVC.	PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NORMA NBR ISO 10555-5, COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA ENTREGA.
36	FRASCO	2.000	829210 - COLETOR DE URINA OU FEZES, ESTÉRIL, FRASCO TRANSPARENTE COM TAMPA TIPO ROSCA, CAPACIDADE MÍNIMA 80 ML.	
37	PACOTE	300	809907 - COMPRESSA CIRÚRGICA 23X25CM, PCTE COM 50 UNIDADES, CONSTITuíDO DE 04 (QUATRO) CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM ² APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA, BORDAS ACABADAS ATRAVÉS DO PONTO OVERLOCK, FORMATO RETANGULAR, PROVIDO DE ALÇA, CANTOS	PESO MÍNIMO DE 450 GRAMAS POR PACOTE. A COMPRESSA DEVE SER FORNECIDA EM PEÇA, ISENTA DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS, REBARBAS E QUAISQUER OUTROS

			ARREDONDADOS.	TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR O SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TUDO CONFORME A NBR 14767/ABNT.
38	PACOTE	1.500	829212 - COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 10X10 CM, QUANDO ABERTA COM DIMENSÃO DE 20X40CM, 13 FIOS/CM ² , 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, ISENTAS DE FIAPOS, RASGOS, FUROS, MANCHAS E IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PESO MÍNIMO DE 900 GRAMAS POR PACOTE. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.
39	CAIXA	1.200	829213 - COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 CM,QUANDO ABERTA COM DIMENSÃO DE 15X30CM, 13 FIOS/CM ² , 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, ISENTAS DE FIAPOS, RASGOS, FUROS, MANCHAS E IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTECOM 500 UNIDADES.	PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS POR PACOTE. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.
40	CAIXA	300	829214 - COMPRESSA DE GAZE CONFECIONADA EM RAYON, NÃO ESTÉRIL, EMBEBIDA COM APROXIMADAMENTE 3 ML DE ÓLEO, COMPOSTO DE ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MELALEUCA E COPAIBA E LECITINA DE SOJA, MEDINDO 7,5 X 7,5CM. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
41	PÇ	2.500	809916 - CONEXÃO 2 (DUAS) VIAS P/ CATETER INTRAVENOSO.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
42	CAIXA	300	829215 - CURATIVOS ADESIVOS, ANTISSÉPTICOS, COM PELÍCULA PROTETORA, FLEXÍVEIS, COR DA PELE OU	EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,

			TRANSPARENTES. CAIXA COM 35 UNIDADES.	NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
43	PÇ	3.000	829218 - EQUIPO MACROGOTAS, COM LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC, PINÇA ROLETE, CÂMERA FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL EM Y, COM ENTRADA DE AR COM FILTROHIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO NA LANCETA PERFORANTE (RESPIRO).	VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
44	PÇ	600	829219 - ESPARADRAPO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, NA COR BRANCA, MEDIDAS 5 CM X 4,5 METROS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL COM TAMPA PROTETORA.	EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
45	ROLO	600	829220 - FITA ADESIVA COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA, PARA USO GERAL. MEDIDA APROXIMADA DE 16 MM X 50M.	
46	ROLO	400	829221 - FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 19 MM X 30 MT, INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM ADERÊNCIA EM PACOTES DE ALGODÃO E PAPEL, APRESENTAÇÃO DA VIRAGEM EM LISTRAS NEGRAS IDENTIFICÁVEIS.	EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA DATA DA ENTREGA.
47	PÇ	1.300	829222 - FITA CIRÚRGICA ADESIVA MICROPOROSA, MEDINDO 2,5CMX 10M, FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICA, ENROLADA EM CARRETEL, COM CAPA PROTETORA.	VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO,

				DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
48	ROLO	1.000	860339 - FITA CIRÚRGICA ADESIVA MICROPOROSA, MEDINDO 5CMX 10M, FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICA, ENROLADA EM CARRETEL, COM CAPA PROTETORA.	VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
49	FRASCO	80	829223 - FIXADOR CELULAR, FRASCO COM 100 ML, COM BORRIFADOR.	VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
50	UN	100	829224 - GAZE EM ROLO, TIPO QUEIJO, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, 91MT X 91CM, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, 13 FIOS, PESO MÍNIMO 1,7KG, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL.	EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE.
51	FRASCO	120	70232 - GEL PARA ULTRASOM, ATOXICO, HIDROSSOLUVEL, ISENTODE PRINCIPIO ATIVO, HIPOALERGICO, INCOLOR, FR. C/1 LITRO	VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
52	FRASCO	250	70231 - GEL PARA ULTRASOM, ATOXICO, HIDROSSOLUVEL, ISENTODE PRINCIPIO ATIVO, HIPOALERGICO, INCOLOR, COM 100GR.	VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
53	CAIXA	250	829227 - HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO COM ALGODÃO HIDRÓFILO NAS PONTAS, CAIXA COM 75 UNIDADES.	
54	FRASCO	300	14607 - HIPOCLORITO DE SODIO 1%, FR. C/ 1000ML	
55	CAIXA	200	840054 - INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO	A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ

			AUTOCONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO, CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM PERFORADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS.
56	KIT	25	792113 - KIT COMPLETO: MASCARA DE VENTURI ADULTO (DESCRIÇÃO: 01 MÁSCARA COM TUBO FLEXÍVEL (CORRUGADO); 06 CONECTORES PARA FLUXO DE 02 DIFERENCIADO POR CORES (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%); 01 EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2,1M; 01 COPO DE UMIDIFICAÇÃO	PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, ITENS RESISTENTES E DURÁVEIS, MÁSCARA DE SILICONE FLEXÍVEL, MACIA, ATÓXICA E ANATÔMICA REGISTRO NA ANVISA
57	KIT	25	792114 - KIT COMPLETO: MASCARA DE VENTURI PEDIÁTRICO (DESCRIÇÃO: 01 MÁSCARA COM TUBO FLEXÍVEL (CORRUGADO); 06 CONECTORES PARA FLUXO DE 02 DIFERENCIADO POR CORES (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%); 01 EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2,1M; 01 COPO DE UMIDIFICAÇÃO	PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, ITENS RESISTENTES E DURÁVEIS, MÁSCARA DE SILICONE FLEXÍVEL, MACIA, ATÓXICA E ANATÔMICA REGISTRO NA ANVISA
58	KIT	50	840055 - KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO COM EXTENSÃO DE 2,80 MTS COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO, RECIPIENTE DOSADOR E MÁSCARA PARA ADULTOS.	PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, ITENS RESISTENTES E DURÁVEIS, MÁSCARA DE SILICONE FLEXÍVEL, MACIA, ATÓXICA E ANATÔMICA, COPO DOSADOR QUE NÃO DERRAME O LÍQUIDO, CONEXÕES SOLDADAS PARA

				EVITAR VAZAMENTOS. REGISTRO NA ANVISA.
59	KIT	50	840056 - KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL COM EXTENSÃO DE 2,80M COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO, RECIPIENTE DOSADOR E MÁSCARA INFANTIL.	PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, ITENS RESISTENTES E DURÁVEIS, MÁSCARA DE SILICONE FLEXÍVEL, MACIA, ATÓXICA E ANATÔMICA, COPO DOSADOR QUE NÃO DERRAME O LÍQUIDO, CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS. REGISTRO NA ANVISA.
60	KIT	1.000	809943 - KIT DESCARTÁVEL PARA PREVENTIVO – TAMANHO GRANDE, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA E 01 LÂMINA DE VIDRO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS: ESPÉCULO DESCARTÁVEL: EIXO LONGITUDIONAL DA VALVA: 110MM; LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 29MM E DISTAL DE 32MM; COMPRIMENTO TOTAL: 170MM; MEDIDAS DA ESCOVA CERVICAL: HASTE: 180MM; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA: 20MM; FORMATO DA PONTA	
61	KIT	4.000	809944 - KIT DESCARTÁVEL PARA PREVENTIVO – TAMANHO MÉDIO, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA E 01 LÂMINA DE VIDRO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS: ESPÉCULO DESCARTÁVEL: EIXO LONGITUDIONAL DA VALVA: 95MM; LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 25MM E DISTAL DE 28MM; COMPRIMENTO TOTAL: 156MM; MEDIDAS DA ESCOVA CERVICAL: HASTE: 180MM; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA: 20MM; FORMATO DA PONTA	
62	KIT	3.000	809945 - KIT DESCARTÁVEL PARA	

			PREVENTIVO – TAMANHO PEQUENO, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA E 01 LÂMINA DE VIDRO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS: ESPÉCULO DESCARTÁVEL: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 80MM; LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL E DISTAL DE 22MM; COMPRIMENTO TOTAL: 143MM; MEDIDAS DA ESCOVA CERVICAL: HASTE: 180MM; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA: 20MM; FORMATO DA PONTA	
63	PÇ	300	829232 - LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 10, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIO GAMA.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA ENTREGA.
64	PÇ	2.000	829233 - LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 11, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIO GAMA.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA ENTREGA.
65	PÇ	1.000	829234 - LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIO GAMA.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA ENTREGA.
66	PÇ	2.000	829235 - LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 15, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIO GAMA.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA ENTREGA.
67	PÇ	1.000	829236 - LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 22, CONFECCIONADA EM AÇO	EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM

			CARBONO ESTERILIZADA A RAIO GAMA.	INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA ENTREGA.
68	PÇ	1.000	829237 - LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 23, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIO GAMA.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA ENTREGA.
69	UN	100	829238 - LANTERNA CLÍNICA, CORPO CONFECCIONADO EM METAL LEVE, LANTERNA COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V, COM CLIPÉDE BOLSO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA PALITO INCLUSAS, DIMENSÃO DE 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2CM DE DIÂMETRO.	
70	PACOTE	1.000	792120 - LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA, CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO, COR BRANCA, GRAMATURA 30G, TAMANHO 2,00 X 0,90M. PCT. COM 10 UNIDADES.	
71	CAIXA	1.500	829241 - LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, 100% LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA, TALCADAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. ALTA SENSIBILIDADE E BAIXA PROTEÍNA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
72	CAIXA	2.500	829242 - LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, 100% LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA, TALCADAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. ALTA SENSIBILIDADE E BAIXA	VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA

			PROTEÍNA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SAÚDE.
73	CAIXA	3.500	829243 - LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, 100% LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA, TALCADAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. ALTA SENSIBILIDADE E BAIXA PROTEÍNA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
74	CAIXA	2.500	829244 - LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, NÃO ESTÉRIL, 100% LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA, TALCADAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. ALTA SENSIBILIDADE E BAIXA PROTEÍNA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
75	PAR	700	829245 - LUVAS CIRÚRGICAS, TAMANHO 6,5, ESTERILIZADAS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSOVÍVEL; LÁTEX NATURAL, COR BRANCA.	EMBALAGEM COM 1 PAR. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
76	PAR	1.500	829246 - LUVAS CIRÚRGICAS, TAMANHO 7,5, ESTERILIZADAS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSOVÍVEL; LÁTEX NATURAL, COR BRANCA.	EMBALAGEM COM 1 PAR. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
77	PAR	700	829247 - LUVAS CIRÚRGICAS, TAMANHO 8,0, ESTERILIZADAS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSOVÍVEL; LÁTEX NATURAL, COR BRANCA.	EMBALAGEM COM 1 PAR. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
78	PAR	300	829248 - LUVAS CIRÚRGICAS, TAMANHO 8,5, ESTERILIZADAS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSOVÍVEL; LÁTEX NATURAL, COR BRANCA.	EMBALAGEM COM 1 PAR. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
79	UN	10	829250 - MALHA TUBULAR 08 CM X 15 MTS.	
80	UN	10	16566 - MALHA TUBULAR 10CM X 15MTS	

81	UN	10	16567 - MALHA TUBULAR 12CM X 15MTS	
82	UN	10	792121 - MALHA TUBULAR 15CM X 15MTS	
83	UN	10	16568 - MALHA TUBULAR 20CM X 15MTS	
84	PÇ	70	792124 - MANTA METÁLICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS - TAMANHO 2,10 X 1,40M	
85	UN	15.000	829257 - PAPEL CREPADÔ EM FOLHAS PARA EMBALAR ARTIGOS A SEREM SUBMETIDOS A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, MEDINDO 30 X 30 CM, GRAMATURA DE 60 G/M2.	O PAPEL DEVE SER PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE, HIDRO REPELENTE, RESISTENTE, SEM FUROS, RASGOS OU EMENDAS, APRESENTAR BARREIRA MICROBIOLÓGICA COM NO MÍNIMO DE 95% DE EFICIÊNCIA, PARA A MANUTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO CONTEÚDO. DEVEM ACOMPANHAR OS LAUDOS DE GRAMATURA E DE EFICIÊNCIA DA BARREIRA MICROBIANA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA.
86	UN	15.000	829258 - PAPEL CREPADÔ EM FOLHAS PARA EMBALAR ARTIGOS A SEREM SUBMETIDOS A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, MEDINDO 50 X 50 CM, GRAMATURA DE 60 G/M2.	O PAPEL DEVE SER PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE, HIDRO REPELENTE, RESISTENTE, SEM FUROS, RASGOS OU EMENDAS, APRESENTAR BARREIRA MICROBIOLÓGICA COM NO MÍNIMO DE 95% DE EFICIÊNCIA, PARA A MANUTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO CONTEÚDO. DEVEM ACOMPANHAR OS APRESNETARS DE GRAMATURA E DE EFICIÊNCIA DA BARREIRA MICROBIANA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA.
87	PÇ	300	809979 - PINÇA DE CHERON 25CM, DESCARTÁVEL.	
88	PÇ	1.000	829260 - SCALP - CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE CURTA PERMANÊNCIA; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM A NR32; CALIBRE Nº 21.	CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA; BISEL CURTO, BIANGULADO E TRIFACETADO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS, PERMITINDO PENETRAÇÃO

			SUAVE; HASTES FLEXÍVEIS E ANTIDERRAPANTES; TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, SEM MEMÓRIA DE DOBRA, DIMINUINDO OS RISCOS DE PERDAS DE ACESSO; CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK E LUERSLIP; POSSUIR PROTETOR DE AGULHA; ESTÉRIL E APIROGÊNICO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
89	PÇ	1.200	829261 - SCALP - CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE CURTA PERMANÊNCIA; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM A NR32; CALIBRE Nº 23.
90	PÇ	1.000	829262 - SCALP - CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE CURTA PERMANÊNCIA; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM A NR32; CALIBRE Nº 25.

				ANTIDERRAPANTES; TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, SEM MEMÓRIA DE DOBRA, DIMINUINDO OS RISCOS DE PERDAS DE ACESSO; CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK E LUERSLIP; POSSUIR PROTETOR DE AGULHA; ESTÉRIL E APIROGÊNICO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
91	UN	7.000	829263 - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 10 ML SEM AGULHA; COM BICO LUER LOCK; ISENTA DE LATEX; MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML; ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE; PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO; TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA; COMPATÍVEL COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
92	UN	4.500	829264 - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA; COM BICO LUER LOCK; ISENTA DE LÁTEX; MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML; ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE; PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO; TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA; COMPATÍVEL COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
93	UN	45.000	829265 - SERINGA HIPODÉRMICA	EMBALADA INDIVIDUALMENTE;

			DESCARTÁVEL DE 3 ML SEM AGULHA; COM BICO LUER LOCK; ISENTA DE LATEX; MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML; ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO.	PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO; TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA; COMPATÍVEL COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
94	UN	10.000	829266 - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 5 ML SEM AGULHA; COM BICO LUER LOCK; ISENTA DE LÁTEX; MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML; ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE; PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO; TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA; COMPATÍVEL COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
95	UN	2.000	840057 - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 10 ML SEM AGULHA, COM BICO LUER SLIP, ISENTA DE LATEX, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE; PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO; TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA; COMPATÍVEL COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
96	UN	2.000	840058 - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA, COM BICO LUER SLIP, ISENTA DE LATEX, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML,	EMBALADA INDIVIDUALMENTE; PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO

			ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO.	CILINDRO APÓS O USO; TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA; COMPATÍVEL COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
97	FRASCO	500	771786 - SOLUCAO ALCOOLICA CLOREXIDINA 0,5% - FRASCO COM 100ML	
98	UN	30	840059 - SONDA NASOENTERAL Nº 10, PRODUTO 100% EM SILICONE, CONECTOR PROXIMAL EM Y ADAPTÁVEL A TODO TIPO DE EQUIPO.	CONECTOR PROXIMAL EM Y ADAPTÁVEL A TODO TIPO DE EQUIPO, PERMITINDO ACESSO PELA SEGUNDA VIA PARA QUE SEJA EFETUADA A ASSEPSIA E A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS SEM INTERRUPÇÃO DA DIETA. TUBO BRANCO RADIODIPOACO QUE PERMITE SER LOCALIZADO ATRAVÉS DE RAIO X. MARCAS AO LONGO DE SEU CORPO QUE INDICAM A POSIÇÃO DA PONTEIRA NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO. EXTREMIDADE DISTAL COM PESO MAIOR OBTIDO ATRAVÉS DA ADIÇÃO DE PÓ DE TUGSTÊNIO AO SILICONE. UM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL E QUATRO ORIFÍCIOS LATERAIS NA PONTEIRA. ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOX. ACOMPANHA BISNAGA COM LUBRIFICANTE (VASELINA LÍQUIDA USP). PRODUZIDA CONFORME DETERMINAÇÃO DA ANVISA-RDC Nº59/2000. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.
99	UN	30	840060 - SONDA NASOENTERAL Nº 12, PRODUTO 100% EM SILICONE, CONECTOR PROXIMAL EM Y ADAPTÁVEL A TODO TIPO DE EQUIPO.	CONECTOR PROXIMAL EM Y ADAPTÁVEL A TODO TIPO DE EQUIPO, PERMITINDO ACESSO PELA SEGUNDA VIA PARA QUE SEJA EFETUADA A ASSEPSIA E A

			ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS SEM INTERRUPÇÃO DA DIETA. TUBO BRANCO RADIOPACO QUE PERMITE SER LOCALIZADO ATRAVÉS DE RAIO X. MARCAS AO LONGO DE SEU CORPO QUE INDICAM A POSIÇÃO DA PONTEIRA NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO. EXTREMIDADE DISTAL COM PESO MAIOR OBTIDO ATRAVÉS DA ADIÇÃO DE PÓ DE TUGSTÊNIO AO SILICONE. UM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL E QUATRO ORIFÍCIOS LATERAIS NA PONTEIRA. ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOX. ACOMPANHA BISNAGA COM LUBRIFICANTE (VASELINA LÍQUIDA USP). PRODUZIDA CONFORME DETERMINAÇÃO DA ANVISA-RDC Nº59/2000. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.
100	UN	30	840061 - SONDA NASOENTERAL Nº 08, PRODUTO 100% EM SILICONE, CONECTOR PROXIMAL EM Y ADAPTÁVEL A TODO TIPO DE EQUIPO, PERMITINDO ACESSO PELA SEGUNDA VIA PARA QUE SEJA EFETUADA A ASSEPSIA E A CONECTOR PROXIMAL EM Y ADAPTÁVEL A TODO TIPO DE EQUIPO, PERMITINDO ACESSO PELA SEGUNDA VIA PARA QUE SEJA EFETUADA A ASSEPSIA E A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS SEM INTERRUPÇÃO DA DIETA. TUBO BRANCO RADIOPACO QUE PERMITE SER LOCALIZADO ATRAVÉS DE RAIO X. MARCAS AO LONGO DE SEU CORPO QUE INDICAM A POSIÇÃO DA PONTEIRA NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO. EXTREMIDADE DISTAL COM PESO MAIOR OBTIDO ATRAVÉS DA ADIÇÃO DE PÓ DE TUGSTÊNIO AO SILICONE. UM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL E QUATRO ORIFÍCIOS LATERAIS NA PONTEIRA. ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOX. ACOMPANHA BISNAGA

				COM LUBRIFICANTE (VASELINA LÍQUIDA USP). PRODUZIDA CONFORME DETERMINAÇÃO DA ANVISA-RDC Nº59/2000. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.
101	UN	100	829277 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 08, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS NA DATA DA ENTREGA.
102	UN	100	840062 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS NA DATA DA ENTREGA.
103	UN	100	840063 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS NA DATA DA ENTREGA.
104	UN	100	840064 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS NA DATA DA ENTREGA.
105	UN	40	829278 - SONDA FOLEY 2V - NÚMERO 08, FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL.	EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
106	UN	50	840065 - SONDA FOLEY 2V - NÚMERO 10, FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, SONDA COM ORIFÍCIO	EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA

			DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL.	SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
107	UN	50	829279 - SONDA FOLEY 2V - NÚMERO 12, FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL.	EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
108	UN	50	829280 - SONDA FOLEY 2V - NÚMERO 14, FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL.	EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
109	UN	100	829282 - SONDA FOLEY 2V - NÚMERO 16, FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL.	EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
110	UN	100	829284 - SONDA FOLEY 2V - NÚMERO 18, FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA,	EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO,

			ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL.	DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
111	UN	150	829285 - SONDA FOLEY 2V - NÚMERO 20, FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL.	EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
112	UN	100	829287 - SONDA FOLEY 2V - NÚMERO 22, FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL.	EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
113	UN	1.000	829291 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 06, CONFECIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ESTERILIZADA POR RAIO GAMA COBALTO 60, EMBALADA EM PLÁSTICO OU PGC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	TAL ORIFÍCIO DEVERÁ SER DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DA SONDA. APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL DEVERÁ APRESENTAR DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. A SONDA DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO

				PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS A SAÚDE.
114	UN	4.000	830170 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 08, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ESTERILIZADA POR RAIO GAMA COBALTO 60, EMBALADA EM PLÁSTICO OU PGC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	TAL ORIFÍCIO DEVERÁ SER DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DA SONDA. APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL DEVERÁ APRESENTAR DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. A SONDA DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS A SAÚDE.
115	PÇ	10.000	830171 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ESTERILIZADA POR RAIO GAMA COBALTO 60, EMBALADA EM PLÁSTICO OU PGC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	TAL ORIFÍCIO DEVERÁ SER DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DA SONDA. APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL DEVERÁ APRESENTAR DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. A SONDA DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS A SAÚDE.
116	PÇ	10.000	830172 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ESTERILIZADA POR RAIO GAMA COBALTO 60, EMBALADA EM PLÁSTICO OU P.G.C., TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO,	TAL ORIFÍCIO DEVERÁ SER DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DA SONDA. APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE

			COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	DISTAL DEVERÁ APRESENTAR DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. A SONDA DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS A SAÚDE.
117	PÇ	5.000	830173 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL SILICONIZADA Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ESTERILIZADA POR RAIO GAMA COBALTO 60, EMBALADA EM PLÁSTICO OU P.G.C., TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	TAL ORIFÍCIO DEVERÁ SER DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DA SONDA. APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL DEVERÁ APRESENTAR DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. A SONDA DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS A SAÚDE.
118	PÇ	100	790934 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO M	
119	PÇ	100	790933 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO P	
120	UN	150	829295 - TERMÔMETRO DIGITAL, A BATERIA. ESCALA DE 32°C A 42°C, PRECISÃO +-0.2°C ENTRE 35 E 41°C.	EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA DO PRODUTO.
121	FRASCO	20	829298 - VASELINA LÍQUIDA - FRASCO 1.000 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE

				IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
122	UN	50	840069 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, COM TAMPA, COM NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, FRASCO DE 250ML.	
123	UN	5	829299 - CABO DE BISTURI Nº 3; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
124	UN	50	829300 - GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO, PROCESSO DE AUTO-TRAVA E REGULAGEM DE PRESSÃO, FECHO EM PVC.	
125	UN	150	829301 - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
126	UN	150	829302 - PINÇA KOCHER CURVA AÇO INOX 14 CM; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
127	UN	150	829303 - PINÇA KOCHER RETA AÇO INOX 14 CM; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
128	UN	200	829306 - TESOURA IRIS CURVA 12 CM; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
129	UN	200	829307 - TESOURA IRIS RETA 12 CM; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
130	UN	50	840071 - OTOSCÓPIO COM LÂMPADA 2.5 V DE ALTA QUALIDADE DE ILUMINAÇÃO; REOSTATO LIGA/DESLIGA COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ; CABEÇA COM CONEXÃO TIPO BAIONETA; CABO DE METAL RECARTEADO; LENTE REMOVÍVEL TIPO LUPA COM AUMENTO DE 04X; ESPÉCULOS DE OUVIDO AUTOCLAVÁVEIS; ACOMPANHA 05 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS DE ENCAIXE METÁLICO RECARTEADO COM ACABAMENTO FOSCO ACETINADO PARA DUAS PILHAS C (MÉDIAS); ESPÉCULOS DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS;	

			TAMANHOS DOS ESPÉCULOS 2,5 MM -3,5 MM - 4,5 MM- 5,5 MM E 9,0 MM; ACOMPANHA 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO	
131	UN	50	840072 - ESTETOSCÓPIO ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DOS MÍNIMOS RUÍDOS DA AUSCULTAÇÃO. OLIVAS COM FORMATO ANATÔMICO FEITAS DE BORRACHA MACIA E ANTI-ALÉRGICA, TAMANHO ADULTO COM DUPLA AUSCULTAÇÃO.	
132	UN	50	840073 - ESTETOSCÓPIO ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DOS MÍNIMOS RUÍDOS DA AUSCULTAÇÃO. OLIVAS COM FORMATO ANATÔMICO FEITAS DE BORRACHA MACIA E ANTI-ALÉRGICA, TAMANHO PEDIÁTRICO, COM DUPLA AUSCULTAÇÃO.	
133	UN	30	840074 - APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, COMPLETO, COMPOSTO DE MANOMETRO MECANICO TIPO RELOGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO, RESISTENTE, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL,	
134	UN	30	840075 - APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO PEDIÁTRICO, COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 10 A 23 CM, COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO	

			BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	
135	UN	30	840076 - APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESOS, COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	
136	UN	25	840077 - VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 MPa (0 À 315 KGF/Cm ²); CORPO: LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: LATÃO CROMADO; MANÔMETRO: AÇO COM PINTURA EPÓXI; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3 KGF/Cm ² PARA ENTRADA DE 100 KGF/ CM ² ; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME AS NORMAS DA ABNT	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.
137	UN	30	859397 OXÍMETRO DE PULSO PEDIATRICO VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR; MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO; FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM; PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR; PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2%; DESLIGAMENTO: DESLIGA	

			AUTOMATICAMENTE; DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO; LUMINOSIDADE: 10 GRADUAÇÕES DE LUMINOSIDADE DO VISOR, A NO 4 REPRESENTA A MÉDIA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO OXÍMETRO: LARG. 7 MM)	
138	UN	30	840078 - OXÍMETRO DE PULSO VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR; MÉTODO DE MEDAÇÃO: FOTOELÉTRICO; FAIXA DE MEDAÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM; PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR; PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2%; DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE; DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO; LUMINOSIDADE: 10 GRADUAÇÕES DE LUMINOSIDADE DO VISOR, A NO 4 REPRESENTA A MÉDIA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO OXÍMETRO: COMP. 3,0CM (30MM) / LARG. 5,5CM (55MM) / ALT. 3,5CM (35MM); PESO: APROXIMADAMENTE 50G; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS ALCALINAS, TIPO "AAA" (1,55V).	
139	UN	1.000	840086 - AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA, FABRICADO EM TNT, GRAMATURA 60GR/M2, COR BRANCA, ACABAMENTO ELÁSTICO NOS PUNHOS, GOLA REDONDA (CARECA), FECHAMENTO NAS COSTAS, COM CINTO, RESISTENTE A TRAÇÕES E IMPERMEÁVEL A ÁGUA, SANGUE E SECREÇÕES DIVERSAS	
140	PACOTES	400	856195 - AVENTAL GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL, COM CINTO, ABERTURA FRONTAL, SEM MANGA, FABRICADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), RESISTENTE A TRAÇÕES E IMPERMEÁVEL A ÁGUA, SANGUE E SECREÇÕES DIVERSAS, GRAMATURA 60GR/M2, PACOTE COM 10 UNIDADES	

141	UN	5.000	859299 - MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL EM MATERIAL TNT PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COR BRANCA, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 40, RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTO EM ALGODÃO QUE SE DESTINAM A APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA, NO CENTRO DA MÁSCARA EXISTEM 3 PREGAS QUE SE AJUSTAM AO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO Tamanho, OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMBALAGEM COM 50 OU 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO E LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE LAUDO TÉCNICO QUE ATENDA AS LEGISLAÇÕES VIGENTES OU PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA	A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO E LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
142	UN	3000	859401 MASCARA .RESPIRADOR, DESCARTAVEL DOBRAVEL SEM VALVULA PFF2 N95,FELTRO EM POLIESTER,MICRO FIBRA SINTETICAS,TRATADA ELETROSTATICAMENTE,PAINéis DE NÃOTECIDO,CLIP NASAL METALICO ELASTICO DE LATEX DE BORRACHA NATURAL REVESTIDO COM POLISTER.	EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO ESTERNAMENTE DADOS DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VÁLIDADE E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS
143	UN	25	840110 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 06, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.	PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.
144	UN	25	840111 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 07, DE PVC COM SILICONE	PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. INFORMAÇÕES SOBRE

			(TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.	PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.
145	UN	25	840112 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 08, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.	PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.
146	UN	150	840216 - TESOURA DE MAYO CURVA 16CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
147	UN	150	840217 - TESOURA DE MAYO RETA 16CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
148	UN	150	840220 - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
149	UN	150	840221 - PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 16CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
150	UN	150	840222 - PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 16CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
151	UN	200	840637 - LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, DESCARTÁVEL, BRANCO, TAMANHO 50CM X 50M, CONFECCIONADO EM PAPÉIS PRODUZIDO COM 100% DE FIBRA DE CELULOSE VIRGEM	
152	PACOTE	20	859403 ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, MEDINDO 08 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 24,0 GRAMAS CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DE ACORDO COM ABNT NBR 15620/2008.

			<p>FIOS 100% ALGODÃO CRU, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ISENTE DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES, CONTENDO NUMERO DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO No 106/2003</p> <p>ISENTO DE AMIDO APRESENTAR AMOSTRA</p>
153	PACOTE	30	<p>859404 ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 30,0 GRAMAS CONFECIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ISENTE DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES.</p> <p>VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES, CONTENDO NUMERO DE LOTE,</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DE ACORDO COM ABNT NBR 15620/2008.</p>

			CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO No 106/2003 ISENTO DE AMIDO APRESENTAR AMOSTRA	
154	PACOTE	20	859405 ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, MEDINDO 12 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 36,0 GRAMAS CONFECIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES, CONTENDO NUMERO DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO No 106/2003 ISENTO DE AMIDO APRESENTAR AMOSTRA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DE ACORDO COM ABNT NBR 15620/2008.
155	PACOTE	20	859406 ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 45,0 GRAMAS CONFECIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DE ACORDO COM ABNT NBR 15620/2008.

			<p>UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES, CONTENDO NUMERO DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO No 106/2003</p> <p>ISENTO DE AMIDO APRESENTAR AMOSTRA</p>	
156	PACOTE	20	<p>859407 ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 60,0 GRAMAS CONFECIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES, CONTENDO NUMERO DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO No</p>	<p>VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DE ACORDO COM ABNT NBR 15620/2008.</p>

			106/2003 ISENTO DE AMIDO APRESENTAR AMOSTRA	
157	UN	3.000	847971 - CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFORAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO.	COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
158	FRASCO	500	848191 - SOLUÇÃO AQUOSA CLOREXIDINA 0,2% - FRASCO COM 100 ML	
159	UN	100	848192 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS NA DATA DA ENTREGA.
160	PACOTE	10.000	848200 - COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5X7,5 CM, QUANDO ABERTA COM DIMENSÃO DE 15X30 CM, 13 FIOS CM2, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS ISENTAS DE DESPRENDIMENTO DE FIOS, RASGOS, FUROS, MANCHAS E IMPUREZAS, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE O PRODUTO DEVE ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.
161	PACOTE	15.000	848202 - COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 10X10 CM, QUANDO ABERTA COM DIMENSÃO DE 20X40 CM, 13 FIOS CM2, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS ISENTAS DE DESPRENDIMENTO DE FIOS, RASGOS, FUROS, MANCHAS E IMPUREZAS, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO.	TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE O PRODUTO DEVE ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.

			PACOTE COM 10 UNIDADES.	
162	UN	300	848203 - HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO COM 85G - GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSE, COMPOSTO POR CONSERVANTES HIDANTÓINA, SORBATO DE POTÁSSIO E ÁCIDO BÓRICO QUE PERMITE QUE O PRODUTO APÓS ABERTO MANTÉM AS PROPRIEDADES ATIVAS E LIVRE DE MICROORGANISMOS POR 28 DIAS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS.	APRESENTAR BULA DO PRODUTO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.
163	UN	500	848204 - CURATIVO ESTÉRIL 15 X 15CM, NÃO ADERENTE, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1 À 2 % DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (QUEBRA DE BIOFILME). COM COSTURAS NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADO EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO E NA QUEBRA DE BIOFILME. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS.	APRESENTAR BULA DO PRODUTO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.
164	UN	500	856196 - BANDAGEM PRONTA PARA BOTA DE UNNA COMPOSTA POR BANDAGEM DE 100% ALGODÃO-TECIDO NÃO ESTÉRIL, INELÁSTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO: ÓXIDO DE ZINCO À 10%, ÁGUA PURIFICADA, GLICEROL, ÁLCOOL CETO ESTEARÍLICO, CETOMACROGOL, ÓLEO MINERAL, GOMA DE GUAR, GOMA DE XANTINA, METIL-PARA-HIDROXIBENZOATO E PROPIL-PARA-HIDROXIBENZOATO. PRODUZ AMBIENTE ÚMIDO PARA A CICATRIZAÇÃO E DIMINUI A IRRITAÇÃO CUTÂNEA. INDICADA PARA TRATAMENTO DAS	

			ÚLCERAS VENOSAS, ECZEMAS E DERMATITE CRÔNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ENROLADA. NÃO ESTÉRIL. TAMANHO: LARGURA (ACIMA DE 10CM), COMPRIMENTO (ENTRE 9 E 11 METROS).	
165	UN	700	848210 - EQUIPO MICROGOTAS COM LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO ESTENSÃO EM PVC, PINÇA ROLETE, CÂMARA FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL EM Y, COM ENTRADA DE AR COM FILTROHIDRÓFOLO BACTERIOLÓGICO NA LANCETA PERFORANTE (RESPIRO)	VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
166	UN	30	848211 - DOPPLER FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. POSSUI ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. POSSUI ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. 01 ANO DE GARANTIA.	PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS NBR-IEC 60601-1 E NBR-IEC 60601-1-1-2
167	UN	2.000	841501 - FRASCO DESCARTÁVEL UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COMPORTANDO VOLUME MÁXIMO DE 300ML.	
168	UN	2.000	846268 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	
169	PACOTE	70	846270 - LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES	
170	PACOTE	70	848212 - COLETOR URINA ADULTO, TIPO SACO, TRANSPARENTE, DE USO ÚNICO,	

			NÃO ESTÉRIL, COM CORDÃO PARA FECHAR E PENDURAR EM LOCAL APROPRIADO, CAPACIDADE DE 2000 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES.	
171	FRASCO	250	829169 - ÁGUA OXIGENADA, FRASCO COM 01 LITRO.	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA.
172	UN	100	829217 - DRENO DE PENROSE Nº 01, SEM GAZE, LÁTEX NATURA, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL.	EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.
173	FRASCO	100	829275 - SOLUÇÃO INJETÁVEL, RINGER LACTATO, FRASCO COM 1.000 ML, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,6 G, CLORETO DE POTÁSSIO 0,03 G, CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO 0,02 G, LACTATO DE SÓDIO 0,31 G, ÁGUA PARA INJEÇÃO QSP 100 ML. CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO (NA+) 130,0 MEQ/L, POTÁSSIO(K+) 4,0 MEQ/L, CÁLCIO (CA 2+ 3,0 MEQ/L, CLORETO (CL-) 109,0 MEQ/L, LACTATO (C3H5O3) 28,0 MEQ/L, OSMOLARIDADE 272 MOSMOL/L, PH 6,0 - 7,5.	EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA DATA DA ENTREGA.
174	FRASCO	100	829276 - SOLUÇÃO INJETÁVEL, RINGER LACTATO, FRASCO COM 500ML, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,6 G, CLORETO DE POTÁSSIO 0,03 G, CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO 0,02 G, LACTATO DE SÓDIO 0,31 G, ÁGUA PARA INJEÇÃO QSP 100 ML. CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO (NA+) 130,0 MEQ/L, POTÁSSIO (K+) 4,0 MEQ/L, CÁLCIO (CA 2+ 3,0 MEQ/L, CLORETO (CL-) 109,0 MEQ/L, LACTATO (C3H5O3) 28,0 MEQ/L, OSMOLARIDADE 272 MOSMOL/L, PH 6,0 - 7,5.	EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA DATA DA ENTREGA.
175	UN	50	829288 - SONDA NASOGASTRICA, CURTA Nº 10, CONFECCIONADA EMPOLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA.
176	UN	50	840066 - SONDA NASOGASTRICA, CURTA Nº 08, CONFECCIONADA EMPOLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA.

177	UN	50	840067 - SONDA NASOGASTRICA, CURTA Nº 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA.
178	CAIXA	20	856198 - TAMPÃO OCULAR, AUTOADESIVO, ADULTO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	
179	CAIXA	20	856197 - TAMPÃO OCULAR, AUTOADESIVO, INFANTIL, CAIXA COM 20 UNIDADES	
180	UN	100	829305 - TESOURA DELICADA COM PONTA CURVA PARA RETIRADA DE PONTOS, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
181	UN	100	860342 - MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO RESERVATÓRIO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	
182	UN	30	840087 - SONDA NASOGASTRICA, CURTA Nº 04, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA.
183	PÇ	30	830149 - CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 08, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO.	PARA NEONATOLOGIA.
184	PÇ	30	830145 - CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 06, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO.	PARA NEONATOLOGIA.
185	PÇ	30	840089 - CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO.	PARA NEONATOLOGIA.
186	UN	30	840107 - SONDA NASOGASTRICA, LONGA Nº 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA.
187	UN	30	840108 - SONDA NASOGASTRICA, LONGA Nº 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA.
188	UN	30	840109 - SONDA NASOGASTRICA, LONGA Nº 16, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA.

189	UN	30	829289 - SONDA NASOGASTRICA, LONGA Nº 18, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA.
190	UN	30	829290 - SONDA NASOGASTRICA, LONGA Nº 20, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA.	EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA.
191	UN	100	840218 - PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
192	UN	100	840219 - PINÇA ADSON SEM DENTE, 15 CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
193	UN	50	840223 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM, NÃO CORTANTE, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
194	UN	50	840224 - PORTA AGULHA DELICADO HEGAR 16CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
195	UN	100	840225 - TESOURA SPENCER RETA 12CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
196	UN	100	840227 - TESOURA METZENBAUM PONTA RETA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
197	UN	100	840228 - TESOURA METZENBAUM PONTA CURVA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

198	PÇ	10.000	<p>809882 - ATADURA DE CREPOM 06 CM DE LARGURA X 1,8 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS POR CM², PESO MÍNIMO 13,3 GRAMAS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTE AIS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA</p> <p>EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. COM DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.</p>
199	PÇ	10.000	<p>809883 - ATADURA DE CREPOM 08 CM DE LARGURA X 1,8 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS POR CM², PESO MÍNIMO 17,8 GRAMAS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTE AIS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA</p> <p>EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. COM DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.</p>
200	PÇ	12.000	<p>809884 - ATADURA DE CREPOM 10 CM DE LARGURA X 1,8 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS POR CM², PESO MÍNIMO 21,8 GRAMAS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A</p> <p>EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. COM DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.</p>

			SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	
201	PÇ	12.000	809885 - ATADURA DE CREPOM 12 CM DE LARGURA X 1,8 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS POR CM ² , PESO MÍNIMO 26,0 GRAMAS, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, ELASTICIDADE E MACiez ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. COM DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.
202	PÇ	12.000	809886 - ATADURA DE CREPOM 15 CM DE LARGURA X 1,8 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS POR CM ² , PESO MÍNIMO 32,7 GRAMAS, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, ELASTICIDADE E MACiez ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. COM DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.

203	PÇ	7.000	<p>809887 - ATADURA DE CREPOM 20 CM DE LARGURA X 1,8 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS POR CM², PESO MÍNIMO 42,8 GRAMAS, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTE AIS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME ABNT NBR 14.056, APRESENTAR CERTIFICADO RDC 59. COM DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.</p>
204	UN	250	<p>833617 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, COMPOSTO POR 3 OU 4 ENZIMAS. DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1.000 ML, DILUIÇÃO DE 2.0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA, SEM CORANTE - FRASCO COM 1 LITRO.</p> <p>FRASCO COM 1 LITRO</p>
205	FRASCO	70	<p>829267 - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% (GLICOFISIOLÓGICO), SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 1.000 ML, EM FRASCO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA INTEGRADA.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA DATA DE ENTREGA.</p>
206	FRASCO	120	<p>829268 - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% (GLICOFISIOLÓGICO), SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500 ML, EM FRASCO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA INTEGRADA.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA DATA DE ENTREGA.</p>

207	FRASCO	150	829273 - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ISOTÔNICA DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 1.000 ML, EM FRASCO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA INTEGRADA.	VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA DATA DE ENTREGA.
208	FRASCO	200	829274 - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ISOTÔNICA DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500 ML, EM FRASCO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA INTEGRADA.	VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA DATA DE ENTREGA.
209	FRASCO	800	838007 - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 1.000 ML, EM FRASCO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA INTEGRADA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA DATA DE ENTREGA.
210	FRASCO	4.500	838008 - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 100 ML, EM FRASCO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA INTEGRADA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA DATA DE ENTREGA.
211	FRASCO	5.000	838009 - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 250 ML, EM FRASCO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA INTEGRADA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA DATA DE ENTREGA.
212	FRASCO	4.000	838010 - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ISOTÔNICA DE CLORETO	VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA DATA DE

			DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 500 ML, EM FRASCO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA INTEGRADA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENTREGA.
213	PACOTE	250	829211 - COMPRESSA CIRÚRGICA 45 CM X 50 CM, PCT C/ 50 UND. CONSTITUÍDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM ² APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA, BORDAS ACABADAS ATRAVÉS DO PONTO OVERLOK, FORMATO RETANGULAR, PROVIDO DE ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS.	PESO MÍNIMO DE 1.750 GRAMAS POR PACOTE. A COMPRESSA DEVE SER FORNECIDA EM PEÇA, ISENTA DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS, REBARBAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR O SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TUDO CONFORME A NBR 14767/ABNT.
214	UN	10	829249 - MALHA TUBULAR 04 CM X 15 MTS.	
215	FRASCO	30	829259 - POVIDINE TÓPICO À BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.	FRASCO DE 01 LITRO EM PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
216	UN	15	849511 - REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 2 (17MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ASSOCIAÇÕES, TIPO MALHA COM	

			ENTRELAÇAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E COM IDENTIFICAÇÃO DE TARJA NA COR VERDE CLARO. CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE COM 10 METROS EM REPOUSO, HIPOALERGÊNICO, NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO CONFORME AS NORMAS DO INMETRO.	
217	UN	15	849512 - REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 5,5 (33MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ASSOCIAÇÕES, TIPO MALHA COM ENTRELAÇAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E COM IDENTIFICAÇÃO DE TARJA NA COR ROSA. CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE COM 10 METROS EM REPOUSO, HIPOALERGENICO, NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO CONFORME AS NORMAS DO INMETRO.	
218	UN	15	849513 - REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 8 (66MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ASSOCIAÇÕES, TIPO MALHA COM ENTRELAÇAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E COM IDENTIFICAÇÃO DE TARJA NA COR AZUL CLARO. CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE COM 10 METROS EM REPOUSO, HIPOALERGÊNICO, NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO CONFORME AS NORMAS DO INMETRO.	
219	PAR	1.000	836338 - LUVAS CIRÚRGICAS, TAMANHO 7,0, ESTERILIZADAS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSOVÍVEL; LÁTEX NATURAL, COR BRANCA.	EMBALAGEM COM 1 PAR. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA.
220	UN	6	852524 - AMBU ADULTO, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (ADULTO 1600ML), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (ADULTO 2500ML)	EMBALADO INDIVIDUALMENTE

221	UN	5	852525 - AMBU INFANTIL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (INFANTIL 500ML), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (INFANTIL 100ML)	EMBALADO INDIVIDUALMENTE
222	UN	3	853285 - AMBU NEONATAL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (NEONATAL 320ML COM VÁLVULA POP-OFF), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL DE 900ML	EMBALADO INDIVIDUALMENTE
223	UN	500	856199 - CLOREXIDINA DEGERMANTE (DIGLICONATO DE CLOREXIDINA) 2% COM TENSOATIVOS, FRASCO 100 ML, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO	VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.
224	UN	100	856200 - CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 100% ALGODÃO, TECIDO LAVÁVEL, COR BRANCA, TAMANHO 0,60 X 0,60 CM	EMBALAGEM INDIVIDUAL.
225	UN	100	856201 - CAMPO CIRÚRGICO 100% ALGODÃO, TECIDO LAVÁVEL, COR BRANCA, TAMANHO 0,60 X 0,60 CM	EMBALAGEM INDIVIDUAL.
226	UN	15	856205 - CABO DE BISTURI Nº 4; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL	GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
227	UN	300	856219 - DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) PARA ÚTEROS NORMAIS, COM HISTEROMETRIA MAIOR DE 6,0CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ESTÉRIL EM FORMA DE "T" COM SUPERFÍCIE TOTAL DE COBRE ATIVO DE 380MM; EM SUA PARTE INFERIOR SE ENCONTRA FIXADO UM FIO DE NYLON MONOFILAMENTO DE 0,25MM; ACOMPANHA TUBO APLICADOR COM ANEL AJUSTÁVEL.	EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
228	PACOTES	50	859412 SAPATILHA PROTETORAS PRO-PÉ, BRANCA, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30GR. EMBALAGEM: 100 UNID. TAMANHO: ÚNICO (BASEADO NA NUMERAÇÃO ATÉ 43).	

229	PACOTES	50	858023 - TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT BRANCA SANFONADA PCT C/ 100 UNIDADES - COM 100 UNIDADES	
230	CAIXA	1.000	859965 - LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO P (CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES – ANTIMICROBIANA 99,99%) COMPOSIÇÃO: NITRÍLA; COR AZUL; BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE NA REGIÃO DIGITAL; AMBIDESTRAS; NÃO ESTÉRIL, SEM TALCO (SEM QUALQUER TIPO DE PÓ); DESCARTÁVEL; PALMA LISA PUNHO ACABADO DE CANO LONGO: ADEQUADO AO USO: SALAS DE EXPURGO E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS	VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
231	CAIXA	1.000	859963 - LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO M (CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES – ANTIMICROBIANA 99,99%) COMPOSIÇÃO: NITRÍLA; COR AZUL; BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE NA REGIÃO DIGITAL; AMBIDESTRAS; NÃO ESTÉRIL, SEM TALCO (SEM QUALQUER TIPO DE PÓ); DESCARTÁVEL; PALMA LISA PUNHO ACABADO DE CANO LONGO: ADEQUADO AO USO: SALAS DE EXPURGO E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS	VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
232	CAIXA	1.000	859964 - LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO G (CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES – ANTIMICROBIANA 99,99%) COMPOSIÇÃO: NITRÍLA; COR AZUL; BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE NA REGIÃO DIGITAL; AMBIDESTRAS; NÃO ESTÉRIL, SEM TALCO (SEM QUALQUER TIPO DE PÓ); DESCARTÁVEL; PALMA LISA PUNHO ACABADO DE CANO LONGO: ADEQUADO AO USO: SALAS DE EXPURGO E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS	VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
233	CAIXA	5	833240 – TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - DETECTA NÍVEIS DE FRAÇÃO BETA-GCH A PARTIR DE 10/UI/L PELO MÉTODO IMONOCROMATOGRÁFICO URINA – CAIXA COM 50 UNIDADES	

Alfredo João Berri
Secretário Municipal de Saúde e
Assistência Social

(*) *Termo de referência desenvolvido e transcrito na íntegra pelo Fundo Municipal de Saúde.*

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO*

Pelo presente credenciamos o(a) Sr(a). _____, CPF nº. _____ e RG nº. _____, para participar do Pregão Presencial n.º 02/2021 FMS, podendo praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento no que diz respeito aos interesses da representada, inclusive formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

_____, em ____ de _____ de 2021.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

*O modelo de credenciamento, quando for utilizado, deverá estar de acordo com os termos constantes do subitem 5.2 deste edital.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Razão Social da licitante)....., por meio de seu Diretor ou Responsável Legal DECLARA sob as penas da lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei n.º 10.520/2002, que tem plena ciência, aceita e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 02/2021 - FMS.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2021.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

DECLARAÇÃO

Ref. (identificação da licitação)

_____, CNPJ nº. _____, por
intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____,
portador (a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, declara:

- a) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental.
- c) Que o ato constitutivo é vigente.
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública
- e) Que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

(local e data)

(nome e número do documento de Identidade do Declarante)

ANEXO V
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS*

PREFEITURA DE TIMBÓ/SC
PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Presencial n.º 02/2021
Data:
Hora:

NOME DA EMPRESA:

C.N.P.J.:

Endereço:

Telefone e fax:

E-mail:

Local para entrega do material: (em conformidade com o Edital).

Validade da proposta: (em conformidade com o Edital).

Condições de Pagamento: (em conformidade com o Edital).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	OBSERVAÇÕES	Valor Unitário (R\$)
01	400	PCTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO X 1,4 CM DE LARGURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.		
02	500	FRASCO	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS À BASE DE ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO COM 200 ML		
...	

Banco:

Agência:

C/C:

Local, data

Declaro que desde já a empresa _____ compromete-se a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

Nome Completo, Estado Civil, CPF, RG, Endereço Residencial e assinatura do representante.
Carimbo da empresa

* Demais informações constantes do item 6.3 do edital.

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021 - FMS

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos XX/XX/XXXX, na Sede da Prefeitura de Timbó/SC, a Central de Licitações, por seus representantes nomeados nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial - Registro de Preços nº **02/2021**, conforme ata de julgamento de preços homologada pelo Secretário (*informar autoridade*), o Sr. (*informar nome*), RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado.

Presentes as empresas e seus representantes:

CLÁUSULA I - OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOSPITALAR DESTINADO ÀS UNIDADES DE SAÚDE, SALAS DE VACINA, CAPS, POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA E SAMU.

CLÁUSULA II - VALIDADE DOS PREÇOS

1. Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua publicação.
2. Durante o prazo de validade desta Ata as secretarias solicitantes não serão obrigadas a adquirir o material referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo da forma que julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou ainda cancelar a Ata nas hipóteses legalmente previstas, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente ata de registro de preços poderá ser usada pelo órgão relacionado na presente licitação, e outros não previstos, desde que autorizados pelo Município de Timbó/SC.
2. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o abaixo informado, de acordo com a respectiva classificação:

...

3. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata serão observadas quanto ao preço as cláusulas e condições do Edital de Registro de Preço nº **02/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento.

4. O fornecimento dos itens licitados somente poderá ser realizado pelas empresas que assinarem a Ata de Registro de Preços, mediante prévia e expressa autorização/pedido da municipalidade.

5. No caso da impossibilidade da entrega do material licitado pelo primeiro classificado a municipalidade poderá chamar o segundo pelo preço do primeiro e assim sucessivamente.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

1. Os pagamentos serão efetuados pelo Fundo Municipal de Saúde no prazo de até 15 (quinze) dias após autorização e empenho, bem como após entrega do produto e sua aprovação, mediante apresentação da Nota Fiscal com aceite no verso.

1.1 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

1.2 - Considerando que a vigência da ata de registro de preços não ultrapassará 12 (doze) meses, não será concedido reajuste de preços.

1.3 - O pagamento será realizado através de depósito bancário, conforme dados informados na Proposta Comercial.

1.4 - O vencedor deverá manter atualizados seus dados, tais como endereço, telefone, etc., devendo comunicar o Setor de Compras acerca de qualquer alteração.

CLÁUSULA V - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. O contratado ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação e emissão da Ordem de Compra pelo órgão solicitante.

3. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Compra, deverá realizar a entrega conforme estipulado nesta última.

4. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste edital obriga a licitante vencedora a substituir o produto imediatamente após a notificação/comunicação, arcando única e exclusivamente com todos os custos e ônus (independente de sua natureza sem prejuízo da aplicação das medidas legais/editalícias/contratuais aplicáveis à espécie).

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

- a) Cumprir todas as disposições constantes do Edital de Pregão Presencial n.º **02/2021** e anexos;
- b) Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;

- c) Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação (inclusive o preço);
- d) Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos materiais, até o local de entrega;
- e) Manter atualizados seus dados, tais como endereço, telefone, etc., devendo comunicar ao Setor de Compras acerca de qualquer alteração;
- f) Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie;
- g) Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto da licitação, bem como a observação às normas técnicas.

CLAÚSULA VII - OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- a) Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto;
- b) Rejeitar no todo ou em parte os materiais que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

CLÁUSULA VIII - PENALIDADES

1 - A recusa injustificada quanto à execução, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços, das condições/obrigações impostas por força deste certame, ensejará a aplicação das penalidades do edital, anexos e enunciadas no art. 87 e demais da Lei nº 8.666/1993 e alterações, ao critério da Administração.

2 - A recusa injustificada das detentoras desta Ata em retirar a Ordem de Compra no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da convocação implicará na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma.

3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela Ordem de Compra a Administração poderá aplicar à detentora da ata as seguintes penalidades (podendo ser aplicadas cumulativamente), sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora no valor de 0,5% (meio por cento) do valor da Ata de Registro de Preço por dia de atraso na entrega e/ou por dia de atraso na adequação do produto fornecido;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, devidamente atualizado, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas desta Ata, do Edital e/ou de seus anexos, ou pela desistência imotivada da manutenção de sua proposta;
- d) Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos, observadas as disposições legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

3.1 - Caso haja inexecução total ou parcial do objeto, a concessão do objeto poderá ser rescindida unilateralmente, a qualquer tempo, pelo Fundo Municipal de Saúde.

4 - A aplicação destas sanções será precedida de regular processo administrativo, com a expedição de notificação pelo poder público para apresentação de defesa no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

5 - As sanções previstas no Edital e legislação, a critério da Administração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

6 - A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução do objeto/descumprimento das condições da presente Ata de Registro de Preço ensejadora de cancelamento da Ata, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei n.º 8.666/1993 e de acordo com o art. 20 do Decreto Federal n.º 7.892/2012.

7 - As multas serão recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação da decisão administrativa que as tenham aplicado, podendo ser descontadas dos valores devidos, o que é totalmente aceito pela licitante vencedora.

8 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata (situação que a licitante vencedora tem plena ciência e aceita para todos os fins), podendo, entretanto, conforme o caso, se processar a cobrança judicial.

9 – A falta de pagamento da(s) multa(s) aplicada(s) mediante regular processo administrativo acarretará ao infrator a suspensão do direito de licitar e/ou contratar com a administração pública municipal direta e indireta, enquanto perdurar sua inadimplência, independente da instauração de novo processo, até o efetivo cumprimento da obrigação.

10 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas e/ou penais e/ou civis, previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais atinentes à espécie.

CLÁUSULA IX - REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos do art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e alterações, mas caso a Administração julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preço e iniciar outro processo licitatório.

1.1.1. No caso de iniciativa da empresa contratada, o requerimento de manutenção do equilíbrio econômico financeiro deverá ser protocolado na Central de Protocolos, endereçado ao Setor de Licitações, devidamente fundamentado, acompanhado dos documentos fiscais ou equivalentes (da época da proposta e da data do pedido) e planilha de custos que comprovem o efetivo aumento no preço, condicionada à análise pela Administração, nos termos do Decreto nº 550, de 11 de julho de 2006.

1.1.2. Havendo análise favorável do pleito, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro será concedida a empresa a partir da data do protocolo do pedido.

1.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Central de Licitações para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA X - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações e demais normas pertinentes.

2. A cada fornecimento do objeto será emitido recibo nos termos do art. 73, II, "b", da Lei nº 8.666/1993 e alterações, por pessoa indicada pela administração.

CLÁUSULA XI - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, quando:

- 1.1 - A detentora não cumprir as obrigações desta Ata, Edital e anexos;
- 1.2 - A detentora, injustificadamente, não retirar a Ordem de Compra no prazo estabelecido e/ou a Administração não aceitar sua justificativa;
- 1.3 - A detentora der causa o cancelamento da Ata decorrente de registro de preços;
- 1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata, no Edital e seus anexos;
- 1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 1.6 - Por razões de interesse público, demonstradas e justificadas pela Administração.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos acima será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

4. A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelas detentoras quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

5. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital de Registro de Preço nº **02/2021** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, sendo que as obrigações, responsabilidades, prazos e demais condições contidas em uma e omitidas em outras são consideradas existentes e válidas para todos os fins.
2. Fica eleito o foro da Comarca de Timbó/SC para dirimir quaisquer questões da presente ata.
3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterações e demais normas aplicáveis.

Timbó, ----- de ----- de 2021

EMPRESA:

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME LEGÍVEL: _____

ASSINATURA: _____

CARIMBO